PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO PUC-SP

Leticia Lofiego Sanchez Chrispi

"Por trás da janela": alguns determinantes sociais do abandono de recém-nascidos

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

São Paulo 2007

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO PUC-SP

Leticia Lofiego Sanchez Chrispi

"Por trás da janela": alguns determinantes sociais do abandono de recém-nascidos

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social sob a orientação da Profa. Doutora Myrian Veras Baptista

São Paulo

Banca Examinadora

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, em quem tenho tanta fé, esperança, e que sempre está ao meu lado.

Ao meu grande amor, Fernando, há tantos anos me acompanhando e apoiando em minha caminhada.

Aos meus pais, Armando e Edileusa, pelo suporte incondicional, em toda a minha vida.

Aos meus irmãos, Leandro e Léo, sempre tão amigos ligação especial entre o meu presente e a minha história.

A Myrian Veras Baptista que muito mais que orientadora, com sua sabedoria além da academia, e sua sensibilidade, passa tantas experiências que serão levadas para sempre.

Ao Evaldo Amaro Vieira, mestre em tantos momentos, essencial em minha formação.

À equipe do Fórum de Rio das Pedras e do Fórum de Piracicaba pelo apoio e compreensão.

Às mães e às crianças que motivaram a busca pelo conhecimento de suas realidades! Especialmente a vocês dedico este trabalho.

RESUMO

"Por trás da janela": alguns determinantes sociais do abandono de recém-nascidos Leticia Lofiego Sanchez Chrispi

A presente pesquisa sobre determinantes sociais que levam mães a abandonarem seus filhos recém-nascidos, colocando-os em situação de risco de vida, traduz uma preocupação acerca da realidade vivenciada atualmente por inúmeras mulheres e recém-nascidos em nosso país.

Para melhor aproximação da realidade concreta vivenciada por estas mulheres e entendimento do que permeia seu ato, foram utilizados depoimentos dos sujeitos - essas mães - tendo como metodologia a história oral. Mesmo com toda dificuldade que envolve esta pesquisa por se tratar de uma área caracterizada pelo silêncio, já que o desejo de não identificação se faz fortemente presente na vida dessas mães que abandonaram seu filho em situação de risco, a apreensão desta realidade só se tornou possível ao ser direcionado o olhar a essas mulheres.

A identidade atribuída à mulher, social e historicamente, no que se refere à pressão social relacionada à maternidade / maternagem e o medo e a vergonha de desafiar o mito do amor materno inato, constituem determinantes fundamentais para a realidade aqui pesquisada. O preconceito sofrido pelas mães que entregam seus filhos, a falta da rede de apoio (familiar / comunitária) e as políticas sociais restritivas à família e à mulher também são importantes determinações, que se imbricam em alguns momentos.

Palavras-chave: Abandono de recém-nascidos; amor materno inato; determinações sociais.

ABSTRACT

"Behind the window": some social determinants of newborn babies abandoning

Leticia Lofiego Sanchez Chrispi

This research on the social determinants that lead mothers to abandon

newborns putting them at risk of life, reflects a concern about the situation

experienced nowadays by many women and newborn babies in our country.

For a better approach of the reality experienced by these women and

understanding of what permeates their act, has been used as a feature

testimonials of the individuals -these mothers- and as methodology the oral story.

Even with all problems involving this research because it is a field characterized by

silence, where the desire for non-identification is firmly present in the reality of

mothers who have abandoned their children at risk, the attainment of this reality

only became possible when the focus was on these women.

The identity given to the woman, socially and historically, in terms of peer

pressure related to motherhood / maternal and the fear and shame of challenging

the myth of innate maternal love, establish essential determinants to the reality

here searched. The discrimination that mothers who give away their children bear,

the lack of a support network (family/community) and the social policies restricting

family and the woman are also important resolutions which, sometimes, imbricate

with each other.

Keywords: newborn babies abandoning; innate maternal love; social resolutions.

SUMÁRIO

PAGII	NAS
INTRODUÇÃO	80
CAPÍTULO I - O LUGAR DA MULHER: CONQUISTAS E DESAFIOS	21 21 33 que 38
CAPÍTULO II - ENTREGA DE UM FILHO	49
CAPÍTULO III - ABANDONO DE CRIANÇAS: uma história contemporânea 1. A Roda dos Expostos	62 o de . 72
CONSIDERAÇÕES FINAIS	. 86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa sobre determinantes sociais que levam mães a abandonarem seus filhos recém-nascidos, colocando-os em situação de risco de vida, traduz uma preocupação acerca da realidade vivenciada atualmente por inúmeras mulheres e recém-nascidos.

O olhar para a mãe biológica no tripé¹ da adoção esteve sempre presente em nossa trajetória acadêmica e profissional. Desde a graduação em Serviço Social, pesquisamos sobre as políticas sociais voltadas às mães que entregam seus filhos em adoção, sendo este o tema do Trabalho de Conclusão de Curso. Portanto, é uma área de interesse amadurecida durante um importante período.

Na oportunidade de dar continuidade ao estudo já iniciado na graduação, com a presente dissertação de mestrado, passamos a refletir o porquê, nos dias atuais, tantas mulheres têm abandonado seus filhos recém-nascidos, colocando-os em risco de vida, em detrimento de entregá-los aos cuidados de alguém. O conhecimento do porquê tantos bebês atualmente são deixados em caixas de sapato, cemitérios, latões de lixo, sacos plásticos, lagoas, portões de casas aleatoriamente, metrôs ou tantos outros locais, passou a ter uma maior dimensão.

A busca por uma resposta, além de ser importante, pessoalmente, se justifica como pesquisa científica pela relevância do tema para a sociedade em geral, que também tem se perguntado sobre essa questão. Mas a relevância principal é para os sujeitos mobilizadores da pesquisa, os bebês, que estão sofrendo risco de vida – os que já foram expostos e tantos outros que ainda

¹ Chamo de tripé da adoção os envolvidos no processo: família biológica, criança ou adolescente adotando e a família adotante.

poderão ser -; e as mães, como sujeitos efetivos, que permanecem "invisíveis" no processo ou são vistas de forma negativa e agressiva pela grande maioria da sociedade.

Entendemos que o abandono de um bebê é a ponta de um "iceberg". Antes desse ato se concretizar, existem importantes determinações que fazem com que essa mãe chegue a abandonar seu filho recém-nascido. A identidade atribuída à mulher, social e historicamente, no que se refere à pressão social relacionada à maternidade / maternagem e o medo e a vergonha de desafiar o mito do amor materno inato, constituem determinantes fundamentais para a situação aqui pesquisada. O preconceito sofrido pelas mães que entregam seus filhos, a falta da rede de apoio (familiar / comunitária) e as políticas sociais restritivas à família e à mulher, também são importantes determinações, porém não são únicas, podem estar aliadas às outras.

Como se trata de uma realidade social, dinâmica e contraditória, numa mesma situação é possível serem apontados diversos motivos para o abandono, que pode significar o momento em que algumas dessas determinações imbricamse. Há também determinantes situacionais que variam de sujeito para sujeito. Sendo assim, além dos determinantes sociais, relacionados à conjuntura sóciohistórica, há possibilidade da depressão pós-parto se constituir importante fator na entrega ou no abandono de um filho recém-nascido. Isso pode também estar relacionado à realidade social, vivenciada pela mãe e pela família, mas pode ser uma questão, predominantemente biológica ou psicológica, decorrente das mudanças físicas e emocionais da mulher na gestação e após o parto. A proposta da pesquisa não é aprofundar esse tema, porém é necessário apresentá-lo como uma das possibilidades para o abandono ao qual o trabalho se refere.

Diante disso, entendendo que esses diversos determinantes estão relacionados ao tipo de abandono aqui pesquisado. O presente trabalho parte de um eixo norteador que faz toda a diferença entre a entrega do bebê aos cuidados de alguém e o abandono de recém-nascido, colocando-o em situação de risco de vida. A pressão social acerca do amor materno, relacionada à divisão de papéis

sociais no que se refere à questão de gênero, é a principal determinação tomada como ponto de partida neste trabalho.

Além de levantar e analisar alguns determinantes sociais para o abandono de bebês, colocando-os em risco de vida, busca-se, também, compreender a "linha tênue" que separa a entrega (ao judiciário, ao abrigo, ou a outros) e o abandono (colocando em risco a vida do bebê), além de apreender, entre algumas determinações sociais que levam as mães a exporem a vida de seus filhos, quais as que prevalecem. Com isso, objetiva-se contribuir para o rompimento de alguns mitos e preconceitos acerca do amor materno inato, bem como com a coletividade representada pelos sujeitos motivadores ou efetivos da pesquisa, que já passaram ou poderão se deparar com a situação apresentada.

Considerando esse eixo norteador, foi priorizada, no primeiro capítulo, a discussão referente às relações de gênero, ao mito do amor materno inato e à dificuldade acerca das políticas sociais voltadas à família, consequentemente às mulheres, principais usuárias dos serviços.

Esta dissertação, elaborada por uma assistente social, não poderia deixar de enfatizar a importância das políticas sociais e suas limitações diante da realidade estudada. Entende-se também que esta pesquisa poderá contribuir para o Serviço Social que atua tanto no judiciário - diretamente com adoção e com acolhimento familiar e comunitário, crianças e adolescentes em situação de risco, entre outros, com o olhar para as expressões da "questão social" que permeiam essa realidade -, quanto na Proteção Social Básica e Especial (PNAS, 2005).

O assistente social, como definido em seu Projeto Ético-Político, trabalha com as expressões da "questão social" de forma a realizar a leitura crítica da realidade vivenciada, reconhecendo a autonomia e o protagonismo, respeitando a auto-determinação dos sujeitos. A defesa intransigente dos direitos humanos deve ser norteadora de sua ação. Precisa ainda ser um profissional que tenha uma formação que lhe possibilite, a partir da análise crítica de conjuntura, atuar junto

3

² Utilizo o termo "questão social" entre aspas por concordar com Netto (2001) na análise acerca do tema, que defende que as expressões da "questão social" são intrínsecas ao sistema econômico vigente, são expressões da exploração sofrida pela classe trabalhadora atendendo interesses da classe dominante, ou seja, das contradições entre acumulação do capital e o trabalho.

ao usuário de forma a defender a efetivação de direitos garantidos e também buscar a legitimação de outros direitos ainda não reconhecidos.

Portanto, o Serviço Social, mesmo diante das contradições que permeiam sua ação, tem importante papel na busca da efetivação de direitos, já que tem seu projeto profissional "associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade" lamamoto (2005, p. 206), além de ser fundamental campo de pesquisa.

Conhecer uma dada realidade é imprescindível para buscar mudanças. Entender o que permeia a atitude dessas mães é o ponto de partida para elaboração de políticas, programas e ações, voltadas para essa realidade, no sentido de garantir a proteção tanto da família quanto dos bebês.

Nesse sentido, é possível identificar a relevância desta pesquisa, também na possibilidade de levantar elementos norteadores para a definição de políticas sociais voltadas a essa população. Essas ações devem definir a que serviço / esfera de governo / judiciário ou executivo, cabe, o atendimento, em duas situações: para viabilizar as condições necessárias para assegurar a permanência com o filho ou para situações nas quais a adoção emerge como alternativa mais segura, como define Gueiros (2005).

Historicamente no Brasil, a proteção às crianças, que por algum motivo não permanecem com a família de origem, é feita através do acolhimento por outras famílias ou por instituições.

Acerca dessas formas de acolhimento, existem diversas pesquisas, mas os sujeitos priorizados são as crianças e os adolescentes, as famílias adotantes e as instituições acolhedoras. As famílias biológicas majoritariamente ficam na invisibilidade, o que pode apontar para o preconceito em relação a elas. Recentemente, algumas pesquisas foram realizadas sobre as mães que entregam seu filho em adoção, o que já é um avanço. De acordo com Freston (2001) e Gueiros (2005), o perfil dessas mães majoritariamente corresponde ao da população espoliada, sem acesso a condições dignas de trabalho, habitação, saúde e não são inseridas em programas sociais de apoio à família.

Anteriormente, Fernandes (1989) desenvolveu uma pesquisa, apresentada como dissertação de mestrado, sobre o processo do Serviço Social e adoção de recém-nascidos, na qual traz a discussão da entrega, tendo o olhar para as mães biológicas.

Ainda sobre estudos na área, Fávero (2001), pesquisando sobre destituição de pátrio poder, hoje poder familiar, aponta que as pessoas que são destituídas têm um histórico marcado pela pobreza e dificuldade ou ausência de acesso a direitos humanos e sociais. Sustenta ainda, que mesmo que o pai faça parte do processo de destituição, a mulher, mãe, é a principal responsabilizada social e judicialmente.

Essas pesquisas, entre algumas outras, que são apresentadas no segundo capítulo, estão diretamente relacionadas ao tema do presente estudo e contribuem para o desenvolvimento deste trabalho, já que não se tem informação sobre estudos voltados especificamente para a questão do abandono de recém-nascidos colocados em situação de risco, o que se constitui numa justificativa de relevância e inovação do tema proposto.

Diante da situação a ser estudada, a pesquisa realizada tem caráter qualitativo por estar permeada por relações sociais, de sujeitos e suas experiências.

O tema da pesquisa propõe trazer a discussão sobre a família / a convivência familiar, as condições oferecidas pelas políticas sociais, a história / a cultura da família e o viés das relações de gênero.

A análise dessas questões é a sustentação da pesquisa, considerando a complexidade que envolve o objeto desse projeto, que são determinantes para o abandono de bebês pelas suas mães de forma a colocá-los em risco de vida. Devido à escassez de trabalhos nesta área específica, é essencial o estudo de temas relacionados para vislumbrar um panorama acerca da realidade vivenciada. Importantes fontes de informações foram jornais e revistas com publicações a respeito do tema específico, considerando que atualmente a mídia tem dado destaque a essas situações.

No terceiro capítulo, é realizado um resgate histórico do abandono de crianças, enfocando a Roda dos Expostos, por se tratar de abandono sem identificação. Em seguida, são apresentados os dados do abandono de recémnascidos, na atualidade, e o que as mães que tiveram essa atitude dizem a respeito da situação apresentada.

A escolha desse fato social, e não de outro, se deu por ter-se feito necessário ver qual situação expressa melhor o que se busca ver, ou seja, o que se quer conhecer com a presente pesquisa. Diante disso, entendemos que a partir das mães que abandonaram seus filhos recém-nascidos, colocando-os em risco de vida, poderiam ser desveladas diferentes situações.

Estudando sobre a metodologia e os instrumentais, foi avaliada a história oral, na modalidade de depoimento, como o instrumental que poderia contribuir para o trabalho. A história oral é utilizada como metodologia de pesquisa em diversas áreas das Ciências Sociais, de variadas maneiras e a partir de diferentes linhas teóricas.

Nesta pesquisa optou-se, por utilizá-la devido às particularidades e às singularidades da realidade a ser conhecida. Por se tratar de uma realidade em que, majoritariamente, os sujeitos não são encontrados, é imprescindível que os que forem, possam trazer ao público, por meio de depoimentos, mantendo sigilo de sua identidade, determinantes sociais para seu ato, explicitando de que maneira as contradições da relação de produção e reprodução têm determinado sua realidade concreta.

Por meio da história oral, foi possível o resgate desses elementos fundamentais no cotidiano dos sujeitos da presente pesquisa. Essa metodologia é entendida, neste estudo, como um meio para trazer as condições materiais concretas que foram e são vivenciadas pelos sujeitos e que estão diretamente relacionadas ao ato praticado. É possível, dessa forma, dar voz aos próprios sujeitos.

As histórias são também individuais, que expressam totalidade, são partes constituintes, que também compõem o coletivo que, por sua vez, produz

manifestações individuais. Sendo assim, a partir de sua "reconstrução" por meio do narrador, situações coletivas, amplas, são levantadas e analisadas. Como afirma Goldmann (1967, p.18) "O sujeito da ação é um grupo, um "Nós"...", reforçando que esse sujeito não está isolado, e sim expressa uma coletividade.

Nenhum sujeito é um sujeito isolado, e sim é a expressão de um coletivo. Esse sujeito é expressão do grupo ao qual faz parte. Por isso o tipo da análise aqui assumida não é realizada do fato ao indivíduo, e sim do fato ao grupo social ao qual este pertence. Cada um expressa de uma maneira, pois tem também sua individualidade, mas ao avançar é possível perceber que expressa principalmente um grupo social. Na particularidade, os fatos se tornam significativos, pois, integram o conjunto de fatos que configuram as questões de classe e de gênero, pois é a mãe que abandonou. O fato que é denunciado é o relacionado à mulher pobre, por isso configurando também uma questão de classe. O sujeito estudado é coerente com os demais sujeitos que realizam este fato: são mulheres, pobres, que sofrem preconceitos tanto por parte da sociedade quanto pela família, sem apoio. É uma pessoa que expressa o sujeito coletivo.

Para definição do universo e dos sujeitos, esta pesquisa foi iniciada através de consultas a jornais e internet, no período de seis meses em dois estados, São Paulo e Minas Gerais, para localização de notícias sobre bebês que tivessem sido encontrados abandonados. Nesse período, ocorreram onze situações de abandono de recém-nascidos em situação de risco de vida, em três delas as mães foram identificadas. Estudamos duas realidades as quais as mães foram encontradas. Os processos estão em andamento e os bebês em família substituta.

Sempre tivemos como direcionamento, que a escuta dessas mães é essencial para a pesquisa. Porém, também sempre tivemos clareza quanto à dificuldade que significa pesquisar o tema proposto, primeiramente pela escassez de trabalhos científicos acerca do objeto e do sujeito da pesquisa e, principalmente, por ser uma área caracterizada pelo silêncio.

Vale ressaltar que a escassez de materiais nessa área não inviabiliza o seu estudo. Diversas estratégias metodológicas são utilizadas para que seja possível dar conta de um tema tão complexo e de difícil acesso.

Quanto ao silêncio que impera nas situações estudadas, a maioria das mães que abandonam nessas condições, por um lado, não são identificadas, além disso, quando são identificadas, há o segredo de justiça nos processos judiciais relacionados a essa realidade. Por outro lado, o silêncio também pode ser desejo dessa mãe que, quando possível, se nega a falar sobre a questão.

Diante disso, no trabalho de campo, algumas dificuldades, foram enfrentadas, considerando que a área pesquisada além de ser caracterizada pelo silêncio dos sujeitos, nela é também observado o silêncio de alguns profissionais das instituições pelas quais os mesmos passam, na hipótese desses sujeitos serem localizados. Essa fase da pesquisa foi iniciada na Vara da Infância e Juventude em dois municípios onde, recentemente, ocorreram abandonos de recém-nascidos e as mães foram identificadas.

Os municípios onde as situações ocorreram são de médio porte - um deles pertence a uma região metropolitana - e fazem parte da realidade da maioria das cidades brasileiras no que se refere à falta de políticas públicas, principalmente sociais, desemprego, regiões periféricas crescentes, sem acompanhamento de infra-estrutura, falta de planejamento, entre outros.

No início da pesquisa de campo, foram encontradas algumas dificuldades de contato nos órgãos de referência para localização dos sujeitos da pesquisa. Nesse primeiro contato, os profissionais demonstraram resistência à pesquisa, talvez, por ter como sujeito as mães que abandonaram seus filhos recémnascidos.

Os técnicos responsáveis pelos processos deixaram claro que sua atuação fora determinada apenas para colocação dos bebês em família substituta e que essa era a sua real preocupação, chegando um deles a se referir à mãe biológica – quando questionado pela pesquisadora – e à própria pesquisadora, de forma negativa, verbalizando que sobre as mães nada sabia, pois não era isso o importante.

Essa observação vem ao encontro do estudo realizado sobre o tema, fundamentando a aproximação sujeito e objeto. Uma das categorias analíticas, ou melhor, a principal categoria que se constituiu eixo norteador do presente trabalho, é a relação de gênero mediada pelo mito do amor materno inato que permeia a situação vivenciada por essas mães e as ações decorrentes na sociedade, inclusive na área profissional na qual se trabalha diretamente com as expressões da "questão social". Uma análise descolada da conjuntura/estrutura e de um estudo das singularidades das motivações, bem como das particularidades que mediam a realidade, pode desencadear um processo de culpabilização dessa mulher. Entende-se que ela tem que ser responsabilizada pelo ato de haver colocado a criança em risco, no entanto, considera-se que precisam ser apreendidos os diversos determinantes desse fato para que se possa ter uma leitura crítica da realidade. Encontrar um responsável pela situação, ainda mais se estiver em dificuldades, desconsiderando tudo o que o levou a tal atitude, pode indicar o caminho mais fácil, o qual pode não ser o mais justo e completo.

Um dos técnicos chegou a verbalizar que evitaria o contato com a mãe, inclusive que a entrevista relacionada à pesquisa com esta mulher poderia "mexer" e fazer com que ela viesse a requerer a guarda do bebê, demonstrando a resistência ao possível encontro da pesquisadora com o sujeito da pesquisa. Com essa postura do profissional, é possível elucidar também a grande distância existente entre os aparelhos do Estado e a população a que estes deveriam se destinar. Isso não ocorre apenas no judiciário; no executivo, as políticas sociais restritivas também tornam distante o espaço entre estas e as pessoas que a elas recorrem.

A pesquisa não objetiva buscar culpados ou intervir diretamente na processualidade da situação. O que, de fato, é relevante neste estudo, por se tratar de uma realidade tão complexa e contraditória, é a leitura crítica relacionada ao sujeito e ao objeto, é o conhecimento dos determinantes sociais da atitude dessas mães, e, finalmente, é a interpretação e a busca da explicação desses elementos. A partir disso, acreditamos na possibilidade de construção de um subsídio para o desvelamento da questão por parte da sociedade e,

principalmente, para a proposta de ações que transformem essa realidade que expõe a vida de bebês e também, de alguma forma, das mães. Além disso, que permita rever alguns conceitos arraigados em relação à condição subalterna da mulher.

Para melhor aproximação da realidade concreta, vivenciada por essas mulheres e entendimento do que permeia seu ato, foram utilizados como recurso depoimentos dos sujeitos, tendo como metodologia a história oral. No entanto, diante da dificuldade encontrada para entrevista de um dos sujeitos, um desses depoimentos foi feito diretamente à pesquisadora e o outro foi acessado a partir de depoimentos prestados pela mãe à Delegacia de Polícia e à Vara da Infância e Juventude que constavam no processo.

Diante desse contexto, enquanto não foi garantida entrevista pelo menos com um sujeito, não foi dada continuidade ao trabalho. Ou seja, se buscou garantir a viabilidade do estudo a partir deste indicativo de acesso a, pelo menos, um sujeito por meio de entrevista.

A perspectiva assumida, neste trabalho, é que o depoimento do sujeito não expressa apenas uma situação individual, mas sim a realidade de um coletivo de mulheres em situação semelhante, que assumem esse tipo de ação como via para solução de seu problema. Por isso o estudo caminha numa perspectiva da expressão da particularidade da situação social.

A estratégia para o acesso às fontes secundárias, por meio dos processos, foi apontar aos magistrados responsáveis a relevância do tema que está diretamente relacionado ao judiciário. Essas situações correm em segredo de justiça, o que não contribui para a realização de pesquisas. Isso se traduz num limitador de conhecimento na área, considerando a importância das questões que chegam ao judiciário, já que é lócus privilegiado para se refletir e propor ações e trabalhos voltados, principalmente, às crianças e aos adolescentes e famílias em situação de risco. Vale ressaltar que há também o segredo institucional quando uma questão vem abalar alguns valores arraigados.

O segredo de justiça, bem como o institucional, além do respeito a situações sigilosas, podem também tornar algo "intocável", mesmo que o conhecimento de determinada situação tenha o objetivo de contribuir para a compreensão da realidade vivenciada pelos sujeitos.

Em um dos municípios, o acesso ao processo foi autorizado pelo juiz da Vara da Infância e Juventude, sendo possível o seu estudo, porém a entrevista não foi realizada, mesmo com inúmeras tentativas, possivelmente por resistência implícita do sujeito. Ao mesmo tempo que este sujeito da pesquisa verbalizava interesse em ser entrevistado, inclusive agradecendo por ter sido lembrado, nos momentos e locais em que seria concretizada, esquivava-se da entrevista de diversas maneiras. Sendo assim, o estudo realizado, foi baseado, principalmente, nos dois depoimentos desta mãe, um à Delegacia de Polícia e o outro à Vara da Infância e Juventude, além de outros dados contidos no processo.

Por outro lado, em outro município não houve a autorização judicial. A justificativa foi fundamentada a partir do segredo de justiça a que o processo está submetido, sendo autorizado acesso apenas às partes envolvidas e aos seus representantes legais. Esse fato não impossibilitou a pesquisa neste município, já que o acesso à mãe que abandonou o bebê foi garantido por meio da identificação de seu advogado, o qual se mostrou disposto a colaborar com a pesquisa e estabeleceu o contato entre o sujeito do estudo e a pesquisadora.

Vale ressaltar a grande importância da compreensão e da explicação da realidade, a partir dos dados levantados, que por si só a expressam. A leitura atenta dos elementos trazidos a partir dos sujeitos, com uma interpretação crítica-fazendo constantemente o contraponto, percebendo as contradições da realidade e entendendo que não há verdade absoluta -, são direcionamentos fundamentais para uma análise de totalidade. Isso é possível com a análise dialética, relacionada à construção histórica e material da situação apresentada. Dessa forma, que não é apenas uma postura ideológica, torna-se possível uma análise mais profunda de fenômenos históricos, privilegiando a contradição e o conflito, a transição e a mudança, o movimento histórico, a totalidade e a unidade dos contrários.

A partir do conhecimento das condições concretas de vida daquelas mulheres, foram levantadas as categorias de análise nas quais as manifestações das contradições dos valores estabelecidos socialmente, acerca do papel da mulher, deram a direção. Além disso, o conhecimento de dada realidade possibilita conhecer de que maneira as contradições entre as forças produtivas e os detentores dos meios de produção determinam a vida dos sujeitos, no que se refere, além da situação econômica, às relações de gênero, sociais, de educação e de saúde.

Os determinantes sócio-históricos são, então, apresentados a partir da análise da realidade do país e das expressões da "questão social", seja pelo desemprego, pelas desigualdades, dentre tantas outras expressões.

No entanto, é através do depoimento sobre as condições situacionais que essa mulher pode apresentar dados concretos sobre ela e sua realidade. Esses dados são também relacionados ao contexto histórico e social e expressam as singularidades da vida do sujeito da pesquisa, as quais são determinadas no imediato. Essas mães podem ser o elo para o conhecimento dessa realidade vivenciada por diversas delas, mas que não chegam ao público, já que em sua maioria não são encontradas por dificuldade de acesso. O que está, por trás desse ato, e outras perguntas relacionadas às condições situacionais podem ser respondidas de forma aprofundada por elas próprias. É uma forma de conhecer a história da protagonista de uma difícil realidade, mas que não é protagonista sozinha, traz diversos determinantes sociais que têm direta influência sobre sua vida e sobre seu ato. É uma forma de trazer elementos fundamentais para a análise dessa vivência e com isso das expressões da "questão social" que a permeiam.

Novas formas de práticas e novas propostas de políticas requerem novos estudos. Pensar em ruptura e em transformação exige inovação frente às demandas. As demandas postas socialmente, pela realidade concreta, devem nortear novas políticas e novas práticas que exigem a produção de novos conhecimentos, os quais, por sua vez, são alcançados por meio de pesquisas.

Está aí a marca da pesquisa. Está aí sua importância fundamental na busca de mudanças e transformações. O pesquisador precisa não perder de vista esse real sentido para que as pesquisas sejam, de fato direcionadas à melhoria da qualidade de vida dos seres humanos, pois sem eles, nenhuma pesquisa, seja ela na área de humanas, exatas ou biológicas, faz sentido algum.

CAPÍTULO I - O LUGAR DA MULHER: CONQUISTAS E DESAFIOS

"Basta que nos mostrem o que fizemos delas, para que conheçamos o que fizemos de nós" Jean-Paul Sartre

Considerando a amplitude do tema a ser aqui debatido e o fato do conhecimento ser algo inesgotável, não temos a pretensão de analisarmos de forma a esgotar as questões referentes ao gênero, mas pesquisá-las e conhecêlas de forma a conseguir estabelecer suas relações com o tema central da pesquisa, e, ainda, analisarmos o problema levantado a partir delas. A relevância da reflexão sobre assuntos relacionados ao gênero se faz presente, já que se constitui na principal categoria analítica do estudo proposto.

1. Relações de Gênero

Ao serem analisadas as relações de gênero, entendemos que são as relações estabelecidas socialmente entre mulheres e homens, construídas ao longo da história, no cotidiano da vida, ligadas às questões econômicas, culturais

e étnicas. Por isso, inclusive, a opção pelo termo gênero em detrimento de sexo. Como Oliveira (1999, p. 68-69) bem define:

O uso do termo gênero é aqui utilizado muito além do significado puramente gramatical, para tornar-se explicativo dos atributos específicos que cada cultura impõe ao masculino e ao feminino, a partir do lugar social e cultural construído hierarquicamente como uma relação de poder entre os sexos. O termo sexo reporta a um significado biológico, ao passo que gênero é utilizado na perspectiva das relações e representa uma elaboração cultural sobre o sexo.

A identidade feminina e masculina é construída histórica e socialmente, além de ser perpassada pelas tramas relacionadas à cultura do grupo conforme o momento e a realidade vivenciada. Recorrendo à riqueza que a história pode trazer para análise das relações de gênero na contemporaneidade, encontramonos diante de uma tela pintada por diferentes mãos, com caminhos que avançam, retrocedem e são reinventados. Porém, esses caminhos são traçados pelas pessoas que protagonizam a época e sofrem influência direta dos interesses de classe e da conjuntura sócio-econômica.

De acordo com Badinter (1986), em toda coletividade humana sempre existiram tarefas destinadas a um sexo e proibidas a outro. A complementaridade entre o sexo, com o tempo, foi acentuada, como condição necessária à sobrevivência. Em períodos longínquos da história da humanidade, não há um poder tirano do homem sobre a mulher, nem vice-versa. A autora traz como exemplo o período Paleolítico, sugerindo a idéia de que o controle e o poder puderam ser exercidos, ao mesmo tempo, por homens e mulheres. Período em que a maternidade e a morte não eram puros fatos biológicos, mas também místicos, sendo que as mulheres é que dispunham desse poder, enquanto ao homem cabia o poder político e social. Porém a autora avalia que o equilíbrio entre os protagonistas sempre foi precário, estando à mercê de uma descoberta técnica ou científica, ou ainda de uma mudança ideológica.

A filósofa e pesquisadora, Vera Kude, analisando os papéis sociais atribuídos às mulheres e aos homens, afirma que:

Ao longo da história tem havido muitos arranjos diferentes para atender e criar as crianças. Nas sociedades em que predominavam a caça e a colheita, as mulheres, após o parto, voltavam ao trabalho de colher alimentos e as crianças eram entregues aos cuidados de grupos em que haviam pessoas de ambos os sexos. (KUDE, apud, CARDOSO, 1994, p. 125)

A respeito do patriarcado, Badinter (1986) analisa que este modelo não designa apenas uma forma de família baseada no parentesco masculino e no poder paterno. Designa também toda estrutura social, a partir de um poder do pai. Uma característica marcante é o controle estrito da sexualidade feminina.

Na idade média, como ainda no século XVIII, o pai tem plenos poderes sobre os filhos, que ele casa segundo sua vontade ou impede de contrair a união. Mas a autoridade do pai sobre a filha é incomparavelmente mais pesada do que a que exerce sobre o filho. O direito romano, que imperava numa grande parte da França da Idade Média, considerava a mulher uma eterna menor (BADINTER, 1986, p. 125)

Badinter (1986, p.125), referindo-se à sociedade patriarcal, aponta que: "Para o marido, a mulher tem, triplamente, o status de objeto. Ao mesmo tempo, é um instrumento de promoção social eventualmente um objeto de distração, e um ventre do qual se toma posse".

De uma forma ou de outra as mulheres eram consideradas objetos de seu marido ou de seus pais quando se trocava dote pelo casamento, ou quando eram formadas para o casamento sendo proibidas de estudar, de sair de casa com objetivos pessoais ou almejar uma vida que não fosse essa. Durante muito tempo, a mulher ficou excluída de atividades da vida civil, tanto na participação enquanto eleitora, quanto como representante com cargo de poder. Mulheres proibidas de pensar, sentir, manifestar e agir, como seres inferiores em relação ao homem.

Existiram momentos em que a mulher era responsável pelo sustento da família, outros em que ela ficava cuidando dos filhos e da casa para os homens poderem sair à busca de alimento. No século XVII, na Europa, comumente, mulheres deixavam seus filhos com amas de leite, em seguida, em colégios

internos, se distanciando da formação de seus filhos até o final da segunda infância.

Foi por meio das transformações econômicas, para atender ao sistema econômico baseado no capital, que a família passou para o âmbito privado e a mulher assumiu uma centralidade nessa família, como apoio para o marido trabalhador e cuidadora dos filhos, os quais eram então considerados, futuras mãos-de-obra e assim "riqueza" para a nação.

Os papéis atribuídos aos homens e às mulheres, por serem construídos socialmente, condicionam muitas vezes a identidade social de cada um. Essa construção é intrínseca à questão racial e de classe social. Saffioti (1987) resume numa tríade a relação de dominação imposta pela classe dominante, a serviço da exploração e da acumulação: patriarcado – racismo – capitalismo. Três categorias que devem ser analisadas conjuntamente, já que uma depende da outra. Ao aceitarem que a mulher tenha uma condição de complementar à renda da família, tanto o homem quanto a mulher aceitam também, que ela deva receber menores salários, o que beneficia os lucros, portanto a acumulação de capital. Da mesma forma, isso acontece quando a sociedade naturaliza que o negro tenha sempre cargos inferiores e receba salários mais baixos. Assim sendo, a manutenção do preconceito interessa aos que pagam baixos salários, que oferecem condições desumanas de trabalho, ou que aderem a qualquer tipo de exploração. Pela necessidade de sobrevivência, milhares de pessoas se sujeitam a tal situação. Dependendo da condição social, a vida da mulher fica mais ou menos difícil, mas a identidade básica referente ao domínio privado permanece.

As políticas de assistência à criança e ao adolescente abandonados na época da Casa dos Expostos³ reproduzem os valores e interesses da elite para manter a dominação da mulher. A educação e a formação das crianças e adolescentes atendidos nessas instituições era fragmentada de acordo com o gênero, ou seja, determinadas tarefas e cursos eram atribuídos aos meninos e outros às meninas. Para fins de ilustração, serão utilizadas descrições de Marcílio (1998), autora que destaca o referido tema e, reconstruindo a história da criança e

do adolescente abandonados, mostra a divisão das atribuições de meninas e meninos, detalhando:

Assistência às meninas sem família até meados do séc XIX: Considerava-se que não era conveniente dar uma educação cultivada, uma "cultura de espírito superior à sua posição social", pois ela poderia despertar aspirações difíceis de serem realizadas. Educação dualista (ilustrada para filhos de elite e técnico profissionalizante para as categorias populares). "As meninas deveriam ser preparadas para o mundo do trabalho que as esperava. Portanto, já havia dois sistemas bem distintos de ensino: o das elites, que visava o preparo das meninas para serem mulheres ilustradas, mães de família bem preparadas e com o domínio das boas maneiras adotadas pela burguesia; e o ensino popular, que procurava tornar as meninas "úteis a si e à sociedade", boas donas-de-casa ou aias e criadas bem treinadas, além de serem dóceis e disciplinadas para o mundo do trabalho. (MARCÍLIO, 1998, p. 177)

Marcílio (1998, p. 190) ainda continua:

A formação dos meninos, filhos da Roda: "Enfim, para os meninos que acabavam tendo que permanecer nas Casas das Rodas depois de completar os doze anos, a Santa Casa procurava encontrar lares de artesãos ou outros profissionais que pudessem aceitá-los na qualidade de aprendizes. Passada a fase de aprendizagem, esses menores poderiam trabalhar a soldada – com salários – em fábricas ou casas comerciais, em casas de artesãos ou em casas de família, para os serviços domésticos.

Além da separação da educação por gênero, fica clara a diferença entre a educação para a elite e para a população desprovida, ilustrando a relação tênue entre gênero e divisão de classes.

Com muitas lutas, revoltas e mobilizações sociais é que as mulheres conseguiram escuta, após séculos de opressão. Badinter (1986) analisa que, num passado não muito distante, final da Segunda Guerra Mundial, o combate pela igualdade dos sexos ainda era só um sucesso mediano. Apesar das mulheres passarem a ter os mesmos direitos dos homens, a prática e os costumes lhes reservavam um lugar à parte. "O destino feminino continua a ser inscrito no lar, pelo intermédio da maternidade. Uma mulher não é "respeitável", "realizada" ou

³ Assunto que será abordado no capítulo III desta dissertação,

"desabrochada" senão em função de seu status de mãe e doméstica" (Badinter, 1986, p. 187)

Aos poucos, a relação homem e mulher passa a ser transformada, principalmente no que se refere a "permissão" da mulher a passar ao mundo externo. O trabalho feminino, que até então era considerado fracasso social e econômico, ou proibido, passa a significar emancipação e autonomia feminina. Vale ressaltar que essa condição não foi homogeneamente aceita. Em diferentes períodos sempre houve mulheres dispostas a lutar por seus direitos, seja em seu cotidiano individualmente, seja coletivamente.

A década de 70 é marcada por movimentos emancipatórios femininos. A contracepção também é uma grande conquista nessa luta. Situações que vêm alterar significativamente a vida das mulheres. Mas apesar de física e biologicamente a mulher ter como optar pela maternidade, socialmente, muitas vezes, ainda lhe é imposto o papel de mãe.

Legalmente, essas mudanças são indiscutíveis, a igualdade entre homens e mulheres é garantida, mas o direito institucionalizado não garante o acesso de fato ao mesmo. A transformação de valores em sua totalidade, ainda está longe de ser alcançada. Em muitas situações, a lógica da supremacia masculina ainda impera nos costumes e na moral social.

De acordo com Saffioti (1987) "a inferioridade feminina é exclusivamente social", desde a 1ª. Constituição republicana – 24/02/1891 "Todos são iguais perante a lei" (parág. 2º. art. 72). A autora aponta ainda que na Constituição de 1934, essa igualdade passou a ser especificada minuciosamente e reiterada na de 1969.

A Constituição Federal Brasileira de 1988 garante legalmente a igualdade a todos. São conquistas importantes, que é uma forma das minorias poderem cobrar seus direitos, mas não transformam estruturas de dominação se não forem de fato efetivadas.

Na direção do estudo de Sarti (2004), desde a Revolução Industrial, muitas alterações tecnológicas ocorreram e a família está envolvida nessas transformações. A partir de 1960, no Brasil e no mundo, a pílula anticoncepcional

muda profundamente relações familiares no tocante à reprodução, separando esta da sexualidade. Apesar disso, a família, bem como a mulher, é vista ainda associada à natureza biológica e não enquanto construção social.

Com o advento do reconhecimento da paternidade pelo exame de DNA, um caminho diferente é aberto. Com isso, alterações ocorrem também no âmbito jurídico, na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes a terem paternidade reconhecida, bem como a luta das mulheres frente a essa questão.

Não podemos deixar de nos atentarmos para as mediações desse processo. Sabemos que avançamos nesse sentido, mas que ainda estamos longe de alcançarmos a efetivação de fato desse direito para a grande maioria. O direito ao reconhecimento de paternidade tem como consequência o direito à pensão alimentícia. Este direito está vinculado à possibilidade do outro, ou seja, do valor a ser pago de pensão alimentícia pelo responsável, ou até mesmo da possibilidade ou não deste pagamento. É possível observar, na experiência como assistente social na Vara da Família, que vários homens alegam falta de condições para o pagamento de pensão alimentícia. Diante do contexto sócio-econômico, sabemos que o desemprego e o subemprego estão fortemente presentes na vida da população, mas muitos utilizam esse argumento como estratégias para se esquivar de sua responsabilidade em oferecer parte das condições materiais a seu filho. Referindo-nos à responsabilidade nos cuidados cotidianos ao seu filho, pode ser observada omissão em uma significativa parcela de pais, que ainda têm arraigado o papel atribuído à mulher em relação à responsabilidade com filhos. Diante disso, os processos são "arrastados" durante longo período, o que representa anos de uma infância ou de uma adolescência.

Sarti (2004) analisa ainda que apesar dos métodos contraceptivos, do exame de DNA, essas mudanças chegam a cada família de forma diferente, dependendo da realidade vivenciada e do significado que se tem de maternidade e paternidade. Além disso, "o acesso a recursos é desigual numa sociedade de classes" (Sarti, 2004, p. 26). Ao estudar famílias pobres no Brasil, a autora ressalta sua configuração em rede, devido à necessidade, diante da instabilidade vivenciada principalmente pela precariedade de condições de trabalho, de renda e

de moradia. O que é agravado ainda pela visão de que o homem é o provedor da família. Diante das transformações no mundo do trabalho, esta expectativa muitas vezes não é alcançada. A autora avalia ainda que as mulheres já estão acostumadas a trabalhar e que um dos grandes problemas sentidos, nessa realidade, não é apenas o da falta do provedor e sim o da falta do respeito que é conferido à família em função da presença masculina.

Quando uma mulher pensa em criar seus filhos sozinha, essa dimensão do respeito e da autoridade está presente na subjetividade e no cotidiano dessa mãe, que muitas vezes teme não conseguir educá-los, já que lhe foi inculcado socialmente que o homem é quem tem a autoridade e o respeito, mesmo isso não condizendo com a realidade, mas é o idealizado.

A luta pelo reconhecimento dos direitos das pessoas historicamente discriminadas, exploradas, vistas como seres inferiores e passíveis de dominação, tem sido constante, principalmente no que se refere ao reconhecimento jurídico. Idosos, negros, portadores de necessidades especiais, crianças e adolescentes, nas últimas décadas têm conquistado leis específicas em relação a seus direitos.

Em Agosto de 2006 foi aprovada a Lei Maria da Penha, nº. 11.341 de 07, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo, assim, para a luta contra essa violência. Algo que deveria ser óbvio – igualdade de gênero – por não ser colocada em prática, precisa ser reafirmada todo momento, requerendo uma lei específica.

Inclusive na referida lei, estão previstas, além de medidas imediatas, medidas preventivas, que são imprescindíveis para a mudança da cultura da violência doméstica e da inferiorização feminina, baseadas no padrão de dominação do homem "ser superior" e da mulher em seu papel de "obediência". A partir do trabalho efetivo nessa área, mudanças de fato poderão acontecer, pois apenas a punição – reservada principalmente aos pobres como acontece no Brasil – não erradicará a questão.

Se isso de fato não ocorrer, recorrendo à história das conquistas de direitos em legislações, será mais uma lei com "letras mortas", porque de nada valem palavras escritas em detrimento de ações nas vidas dos seres humanos. De

qualquer forma, se constitui numa conquista, mas é apenas uma etapa de um processo a ser desenvolvido diariamente na luta pela igualdade de gênero.

Art 2º. Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006)

Mas o que se vê ainda é um cenário injusto. Mulheres, após longo período de cerceamento em relação ao trabalho fora de casa, quando finalmente conquistam esse direito, ainda são discriminadas com baixos salários, realizando a mesma atividade que um homem. As possibilidades de assumirem cargos de comando são dificultadas, além da existência da discriminação sofrida ao procurarem trabalho por estarem em idade fértil, ou terem crianças pequenas, ou por serem negras. Aí recorremos à questão étnica por entendermos que as mulheres negras são duplamente discriminadas, apesar de tantas pessoas dizerem o contrário, essa é uma questão ainda não superada. Surge então o questionamento: um direito? Se o for, ainda incompleto.

Essa igualdade ainda se refere a uma vertente liberal, na qual é imprescindível que as pessoas sejam livres e consideradas iguais para poderem comprar ou vender sua força de trabalho. Igualdade baseada na igualdade de oportunidade, na meritocracia, culpabilizando aquele que não adquire êxito econômico. Mas que oportunidades são oferecidas às classes subalternas⁴, que muitas vezes mal têm acesso à alimentação básica, quanto mais a um trabalho que respeite as necessidades e as condições humanas.

Na atuação como assistente social, trabalhando diariamente com mulheres – principais usuárias da Política de Assistência Social – inúmeras vezes, nos deparamos, por meio de trabalhos em grupos, com mulheres se identificando umas com as outras por essas razões – discriminação no mercado de trabalho – e

⁴ Nos referimos às classes subalternas como a população que vive do trabalho, e que vivencia profundamente as expressões da "questão social". Sobre o assunto ver Yasbek (1996).

também por estarem fora do "padrão" estético, por serem negras e até mesmo obesas. Situações do cotidiano de milhares de mulheres, que, diante da retórica de igualdade entre raça e gênero se deparam com formas cruéis de exclusão social. Isso reforça ainda mais a culpa desta, que ouve constantemente em discursos disseminados pela classe dominante que há oportunidades iguais, que a legislação as considera iguais enquanto seres humanos, mas não é isso que vivenciam diariamente.

Badinter (1986), concluindo sua análise sobre papéis atribuídos a homens e mulheres em diferentes períodos históricos, afirma que o século XX pôs fim ao princípio de desigualdade entre homem e mulher. Ainda afirma que, a mulher não constrói mais sua existência em função de sua progenitura, mas força esta última a se adaptar ao seu projeto de vida pessoal.

Porém, a partir das manifestações cotidianas das relações de gênero, não é possível afirmar categoricamente esse fato. As conquistas e as mudanças importantes não podem ser desprezadas, mas não se pode perder de vista a realidade de inúmeras mulheres que ainda acumulam triplas jornadas de trabalho, discriminadas e pressionadas diariamente, mesmo indiretamente, a exercerem a maternidade de forma brilhante. Ao mesmo tempo lhe é dito que tem que ter projetos pessoais, cuidar de seu corpo, da auto-estima, entre outras cobranças da mulher "moderna". Diante dessa realidade, um sentimento contraditório lhe toma implacavelmente: busca essa "mulher idealizada" dentro de si, mas, é pressionada pelas suas condições concretas de vida.

São papéis atribuídos historicamente de forma contraditória e que ainda hoje são reproduzidos tão fortemente. As mulheres, ao mesmo tempo, em que conquistaram diversos direitos, por meio de muitas lutas por longo tempo, são colocadas em situações que contradizem essa condição de sujeito de direito. Muitos homens ficam perplexos diante dessas mudanças, muitos, mesmo não admitindo, sentem-se inseguros no que se refere à relação com a mulher. Essas mudanças não foram assimiladas como igualdade de direitos enquanto seres humanos, tanto por mulheres quanto por homens, portanto chega-se a uma conquista com uma enorme cisão. Enquanto as pessoas não se reconhecerem

como iguais enquanto pessoas, independente de gênero, etnia, idade ou classe, as relações continuarão desiguais, trazendo conseqüências negativas para ambos os lados, mas principalmente para o lado mais subalternizado ao longo da história. Retomando, entendemos que esta subalternização imposta à mulher é real, mas ao mesmo tempo, a força das mulheres, e a luta diária por justiça também é presente nessa realidade. Portanto, não nos referimos às mulheres como vítimas, mas sim enquanto sujeito de direitos.

Com ranços de uma sociedade patriarcal, ainda hoje é imposto à mulher o "instinto" materno, a obrigação de ser mãe. Por biologicamente ter a possibilidade de ser mãe, não significa que emocional e socialmente toda mulher tenha o desejo da maternidade ou se veja em condições para isso. Com o objetivo de trazer a discussão para o cotidiano, como explicar que mulheres impossibilitadas de terem filhos biologicamente venham a adotar uma criança e estabelecem uma maternagem⁵ que, não raro, é semelhante a relações estabelecidas entre mães e filhos biológicos? Por outro lado, portanto, uma mulher que vivencia a maternidade não implica necessariamente que estabelecerá a maternagem, isso por inúmeros motivos, quais sejam: sociais, econômicos, culturais, temporais e de espaço. Compreendendo que o amor materno é uma conquista e não um instinto, é possível entender que a maternidade não garante o desejo ou a possibilidade da maternagem.

Desde o ventre, as relações de gênero já permeiam a existência do bebê, quando os pais, os amigos e os familiares desejam que seja menina por ser mais "companheira, mais meiga, mais delicada ...". Ou quando se deseja um menino, pela suposta força que ele representa, e ainda em seu nascimento, é possível observar diversas falas reforçando a masculinidade. Comumente também pode ser observado que, durante a criação do menino, este é incentivado a não expressar sua sensibilidade. Nas brincadeiras que envolvem as crianças, essa dicotomia também pode ser claramente percebida. Para os meninos são

_

⁵ Segundo o dicionário a maternidade é o estado ou a qualidade de mãe, relação de parentesco, é o que liga a mãe ao seu filho. A maternidade é relativa à gravidez, à reprodução biológica, diz respeito à procriação (Santos, 2000, p. 103). Já a maternagem é a relação que se estabelecerá na criação do filho. Maternar é criar, cuidar, educar, dar afeto, é toda a relação no âmbito sócio-afetivo.

oferecidas e valorizadas brincadeiras com carrinhos, com aviões, relacionadas à caça, e com tudo que tem a ver com aventura e com contato com o mundo externo. Para as meninas resta o incentivo a brincadeiras com bonecas, "panelinhas", "casinha", ou seja, restrita ao âmbito doméstico e à reprodução do papel de mãe. As meninas são ensinadas no serviço doméstico desde crianças, se co-responsabilizando pelas tarefas de casa.

Atualmente muitos conceitos em relação ao papel social da mulher foram alterados, mas há valores de uma sociedade patriarcal que ainda estão fortemente presentes nas relações. Um claro exemplo disso está no cotidiano das mulheres: quantas ainda não acumulam tarefas domésticas com profissionais? As que dividem a vida com um companheiro, mesmo trabalhando mais do que ele, é responsabilizada pelo funcionamento da casa, pelo cuidado com os filhos, restando esporadicamente uma "ajuda" deste companheiro e não um compartilhar. Pesquisas mostram que, nesses casos, o tempo utilizado pelas mulheres nos cuidados domésticos é muito maior do que o dos homens. Quantas mulheres não deixam sua carreira para mudar-se com o marido, já que ele conseguiu um trabalho em outra cidade ou até mesmo em outro país? O contrário já é bem mais raro, quer seja pelas melhores oportunidades oferecidas ao homem, quer seja pela condição de elevada importância que tem o trabalho masculino, ao qual ainda hoje é atribuído o papel de principal mantenedor. Esse quadro, apesar de não ser total, prevalece ainda no cotidiano das famílias.

Diante de todas essas informações que são passadas às mulheres no decorrer de sua vida, no sentido de pertencimento, acabam pressionadas a satisfazer às expectativas sociais em relação ao que devem suprir. Corre-se o grande risco de haver uma crise da identidade construída socialmente, onde questionamentos como - será que sou assim? ou será que quero ser assim? ou será que me fizeram assim? – podem ser freqüentes.

As dificuldades e as questões que envolvem a maternidade não estão isentas de todas essas contradições e são agravadas pela condição real de vida a que muitas mulheres estão submetidas (baixos salários, desemprego, condições precárias de moradia, falta de vaga em escola infantil de período integral ou até

mesmo um período, desresponsabilização paterna, fortalecida pelo modelo patriarcal de sociedade, falta de acesso às políticas sociais, fragilidade da rede de apoio familiar e comunitária). Vale reforçar que as políticas sociais, mais especificamente, a política de assistência social está voltada principalmente às mulheres. A matricialidade familiar preconizada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) vem reforçar o movimento dos serviços com o olhar para a família. Porém, o que se observa ainda, é a responsabilização sobre a mulher, e essas políticas voltadas para a mulher-mãe e não direcionada pela relação de gênero e suas múltiplas facetas.

Inserem-se, nesse contexto, as mães que entregam seu filho em adoção e a invisibilidade social que as acompanha. Quando se refere às mães que abandonam em situação de risco, a condição de rechaço a essa mulher é ainda maior. Para não correr o risco da realização de uma análise focalizada e fragmentada diante dessa complexa situação vivenciada por essas mulheres, é necessário se considerar a totalidade da vida dessas mães, a partir de suas relações sociais, culturais, econômicas, não perdendo de vista sua condição de ser humano repleto de subjetividade e de concretude.

Procurando ultrapassar barreiras de um tema pouco explorado, avaliamos necessário um item referente ao mito do amor materno inato.

2. O Mito do Amor Materno Inato

Essa discussão se faz pertinente e necessária para entendimento da amplitude da realidade a ser pesquisada. Aqui entendemos apropriada a utilização do termo *mito* para evidenciar a naturalização pela qual passam os papéis femininos acerca da maternidade e maternagem, entendendo a historicidade que está mediando essa naturalização e as inúmeras facetas as quais envolvem a realidade da mulher nesse contexto.

Para isso, recorremos à pesquisadora Badinter (1985), que em sua obra: "O amor conquistado: o mito do amor materno inato" – dedica-se ao tema.

Analisando a relação das mães com seus filhos nos séculos XVII e XVIII, Badinter (1985), além de constatar que crianças passavam grande parte de sua infância com amas de leite e colégios internos, observou que a morte de um filho não era vivenciada com dor nem sofrimento, pois outro filho poderia substituí-lo. A morte de crianças chegava a ser banalizada. A criança não era vista como pessoa em desenvolvimento, dotada de direitos.

Só o desinteresse e a indiferença podem explicar tal atitude, que até um período avançado do século XVIII não era realmente condenada pela ideologia moral ou social. Esse último ponto é capital, pois parece demonstrar que, se não sofre nenhuma pressão desse gênero, a mãe age segundo sua própria natureza, que é egoísta, e não impelida por um instinto que a faria se sacrificar ao filho que acaba de por no mundo. (BADINTER,1985, p. 143)

Badinter (1985) analisa as determinações culturais. Compreendemos essas determinações como fundamentais no estudo da realidade, mas não são as únicas. As relações nas suas singularidades também precisam ser consideradas, além das particularidades culturais. Por isso entendemos que não devemos generalizar, pois em suas singularidades, existiam mães que poderiam demonstrar seu amor, afeto e carinho ao filho, apesar desse sentimento não ser valorizado moral e socialmente na época estudada pela autora.

Assim como os papéis atribuídos aos homens e às mulheres, os comportamentos das mulheres em relação a serem mães também variam conforme a cultura e a ideologia da época e do espaço em que vivem. É contrastante a maneira que a mulher "deve" agir para ser mãe, hoje, e como agia nos séculos XVII e XVIII. Um exemplo claro disso é o fato de hoje a morte de um filho ser sofrida intensamente pela mãe, é uma marca que dificilmente se apaga ou diminui, ao contrário do que já ocorreu em outra época.

Portanto, esta autora defende que o amor materno não é inato às mulheres, ele depende das condições históricas, sociais e econômicas, para sua construção. Faz referência ao amor paterno que não é instituído como natural. O papel do

homem, que também é construído social, econômica e historicamente, é direcionado ao mundo "externo" e não aos cuidados domésticos. Mesmo com todas as mudanças na configuração familiar e no mundo do trabalho, o pai ainda é visto, majoritariamente, como provedor.

Acompanhando as transformações sócio-econômico-culturais, a família volta-se para a intimidade, torna-se privada e a mãe assume uma importância que nunca havia tido; essa é a família "moderna", família burguesa. Inclusive, como afirma Fernandes (1974), ao analisar a revolução Burguesa no Brasil, a revolução aconteceu primeiramente no sentido cultural, incorporando um modelo ocidental moderno. Nesse ponto, pode-se acrescentar a inclusão de valores relacionados à família. A mãe passa a ser responsável pela criação e educação dos filhos e pelo cuidado da casa. Com isso a mulher burguesa torna-se o eixo da família, nela passa a ser depositada toda a responsabilidade pela felicidade ou infelicidade, sucesso ou insucesso do filho. Esta maneira de pensar e de agir foi instituída como natural, inata à mulher. Ao mesmo tempo em que muitas mulheres passaram a ter orgulho e alegria na maternidade, outras que talvez não tivessem essa vontade, sentiam-se culpadas, frustradas e obrigadas a ser mãe. Com isso, a função do pai é minimizada, passa a se limitar ao enfrentamento da subsistência econômica, sendo visto apenas como provedor.

Badinter (1985) traz em sua obra depoimentos autênticos de mulheres que falam do seu desencanto, do esgotamento, e da renúncia que ser mãe provoca em suas vidas. Sendo assim, a autora questiona:

Que vem a ser esse instinto que se manifesta em certas mulheres e não em outras? Em vez de instinto, não seria melhor falar de uma fabulosa pressão social para que a mulher só possa se realizar na maternidade? Como saber se o desejo legítimo da maternidade não é um desejo em parte alienado, uma resposta às coerções sociais? Como ter certeza de que esse desejo de maternidade não seja compensação de frustrações diversas? (BADINTER, 1985, p. 353-4)

São muito comuns campanhas publicitárias que recorrerem à imagem de um bebê e sua mãe amorosa para vender fraldas ou amaciantes, ou então de mães nos comerciais de produtos de cozinha e de limpeza, sempre felizes por estarem cuidando da casa e dos filhos. Porém, quando os intervalos comerciais terminam, volta o telejornal, acompanham-se notícias de violência doméstica de mulheres contra seus filhos ou abandono de crianças em cesto de lixo, entre outros. Em geral, essas mães são classificadas como desnaturadas, exceções à regra. As pessoas passam a se questionar sobre como isso pode ocorrer se, de acordo com a cultura atual, toda mulher tem instinto materno, o que jamais permitiria essas atitudes.

A americana Sarah Blaffer Hrdy, sócio-bióloga da Universidade da Califórnia, reunindo materiais sobre a maternidade nas mais variadas espécies e culturas, pesquisando sobre o assunto, conclui que as mulheres não amam instintivamente seus filhos, como as outras fêmeas do reino animal que não se afeiçoam de maneira automática a cada filho que nasce. Afirma que não existe o instinto materno como uma determinação genética inevitável, nem o amor incondicional de mãe para filho é baseado numa exigência biológica. As pesquisas mostram que a genética apenas predispôs as fêmeas a gerar seus filhos e não presenteou a espécie humana com um chip especial, instalado em cada cérebro materno, ordenando que toda mãe viva em função dos filhos (apud Vomero, 2001, p. 76-79).

A questão do amor materno inato, hoje, é uma ideologia dominante na cultura, a sociedade acredita nisso intensamente. É colocado para as mulheres que se não forem mães ou não tiverem condições de criarem seus filhos serão incompetentes, frustradas e egoístas.

O abandono de um filho pela sua mãe, além de ser uma violência para a criança, pode representar uma violência também para a própria mãe. Essa afirmação pode ser contestada veementemente pela visão majoritária sobre maternidade, mas pode ser uma realidade concreta. Além da pressão ideológica sofrida pelas mulheres, a mesma sociedade não relaciona essa questão às condições conjunturais-estruturais de nossa sociedade.

A permanência de uma mãe abandonada por amigos, parentes, sem emprego, sem acesso às políticas públicas, com seu filho ao seu lado, é

dificultada diante desse quadro. Seus direitos (alimentação, moradia, saúde, lazer, educação e outros) não sendo garantidos, podem impossibilitá-la a garantir o necessário para que uma criança se desenvolva conforme seus próprios direitos previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Podemos acrescentar que a mulher, por sua vez, é mais atingida pela pobreza do que o homem - feminização da pobreza.

Como as relações de gênero e o mito do amor materno instintivo, a adoção de crianças e adolescentes também reflete valores e padrões construídos socialmente. Há mitos e preconceitos que precisam ser desvendados para que os processos de adoção alcancem maior sucesso. Um dos mitos é exatamente a questão da mãe biológica, que muitas vezes é estigmatizada, julgada pela própria família adotante, talvez por certa insegurança e temor desta família, que sempre acredita que um dia a criança terá interesse de conhecer a mãe biológica. O não desvendamento desses mitos e preconceitos gera, no interior das famílias adotantes, o constrangimento e a incerteza, podendo produzir vários problemas entre pais e filhos adotivos.

A sociedade investe muito na naturalização desse processo, atribuindo identidade de caráter doméstico à mulher, reforçando sua capacidade de ser mãe. Naturaliza então que toda mulher conceba, dê a luz, dedique-se aos afazeres domésticos e à criação dos filhos.

Assim, esta função *natural* sofreu uma elaboração *social*, como aliás, ocorre com todos os fenômenos naturais. Até mesmo o metabolismo das pessoas é socialmente condicionado. Pessoas que não foram habituadas a comer determinados alimentos, não raro não conseguem fazê-lo quando se encontram em sociedades que adotaram este tipo de alimentação. Se, porventura, forem obrigadas a ingeri-los não conseguem metabolizá-los, dado o asco por eles provocado.(SAFFIOTI, 1987, p. 10)

3. Assistência Social e relações de gênero: O SUAS e as mães que abandonam seu filho recém-nascido

Inicialmente cabe uma observação acerca do termo utilizado: abandono. Em uma pesquisa realizada em 2001, decidimos pelo uso do termo entrega como mais propício para a situação pesquisada. Porém, era uma realidade diferente, a pesquisa foi sobre políticas sociais voltadas às mães que entregam seu filho por meio do judiciário, portanto, aos cuidados de alguém. Na preocupação de não culpabilizar essa mulher, e sim compreender a realidade vivenciada e os determinantes para a entrega em situação de risco, ficamos resistentes à utilização do termo abandono. Mas ao analisarmos o significado de cada palavra, nos deparamos com a contradição. De acordo com o conteúdo do dicionário (MICHAELIS, 1998, p. 6), "abandono é ação ou efeito de abandonar; desamparo, desprezo; desistência, renúncia; imobilidade, indolência, moleza". Neste mesmo dicionário, encontramos a indicação do termo entrega, que significa "passar às mãos de outrem, por em poder de alguém. Confiar-se à guarda ou proteção de alguém" (MICHAELIS, 1998, p. 823).

O termo entrega não poderia ser utilizado nesta realidade a ser pesquisada, na qual os bebês são deixados em locais que os colocam em risco de vida. Intencionalmente ou não, não há uma entrega do bebê à guarda ou aos cuidados de outra pessoa.

Por outro lado, a palavra abandono, a mais próxima da realidade pesquisada mas não ideal, será empregada, no sentido de abandono, desamparo, desistência, renúncia, mas não entendendo como desprezo ou moleza como definido pelo dicionário citado.

Analisando um dos determinantes para o abandono – a falta de política social para as mulheres que não contam com rede de apoio familiar e comunitária, com renda insuficiente ou inexistente-, é necessário recorrer à análise da política de assistência social. Não podemos perder de vista que a política de assistência social isolada de outras políticas não é suficiente para uma alteração significativa

na realidade da população que a ela recorre, principalmente no que diz respeito ao desemprego que se caracteriza como uma questão estrutural, resultado da contraditória relação capital e trabalho.

Além da política de assistência social e de trabalho, as políticas de saúde, habitação, educação, cultura são também de fundamental importância na realidade pesquisada e compõem o que deveria garantir a proteção da mulher, bem como da família. A falta de vaga em escolas de educação infantil, a ineficiência da política da área da saúde reprodutiva e do planejamento familiar, a falta de acesso à cultura de qualidade e a grande dificuldade de habitação são alguns determinantes diretamente relacionados aos sujeitos do presente estudo.

Outro ponto importante é o caráter "apaziguador" das políticas sociais como estratégias de governo. Ao mesmo tempo, que, significam conquistas de direitos, podem traduzir o interesse dominante para reprodução do sistema econômico vigente.

As políticas sociais foram constituídas historicamente como compensatórias e com exigência de contrapartida, utilizadas muitas vezes como estratégias de governos e não na ótica do direito da população como sustenta Vieira (1994). Isso faz com que essas políticas se traduzam conforme o interesse do grande capital. "Reproduzem, portanto a exploração, a dominação e a resistência, num processo contraditório em que se acumulam riqueza e pobreza" (YASBEK, 2000, p. 22).

No que tange à política de assistência social, importante ator na proposta de atendimento às expressões das "questões sociais", esta é legitimada como política de direito pela Constituição Federal de 1988. Em dezembro de 1993, com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), essa política passa a ser regulamentada e a compor a Seguridade Social, reforçando a responsabilidade do Estado. Objetivando a permanência e o caráter constante da política de assistência social, independente de governo, em 2004, é aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), baseada nos princípios e diretrizes da LOAS, estabelecendo um Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse sistema vem legitimar a discussão contemporânea a respeito da não fragmentação do atendimento (idoso, criança e adolescente, pessoa portadora de

necessidades especiais, entre outros) à família, sendo assim, traz como diretriz do atendimento da Política de Assistência Social a matricialidade familiar, que segundo Yazbek (2005)⁶ constituí uma das principais inovações do SUAS. A partir desse olhar é que o atendimento deve ser planejado e efetivado, considerando a trajetória da família e os novos arranjos familiares.

Nesse sentido a Política de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros (PNAS, 2004).

O resgate histórico, a partir das vivências concretas das famílias e de suas diversas configurações diante de sua trajetória, é essencial para compreensão da atual realidade dessas, dos novos arranjos familiares e principalmente da identidade atribuída às mulheres. Ariés (1981) e Badinter (1985), por meio do estudo da história das relações familiares, atribuem, principalmente, às transformações sócio-econômicas e culturais, os condicionantes para a mudança nas relações e valores familiares. Também diversos autores brasileiros, apresentam a realidade de nosso país relacionada aos rearranjos familiares e à mudança de papéis.

Com essas mudanças, cresce o número de mulheres que passam a ter a responsabilidade pelo cuidado e sustento de família, com tripla jornada de trabalho. No mercado de trabalho, continua ocupando posições inferiores em relação aos homens. Mesmo quando têm a mesma função, recebem salários mais baixos. O trabalho doméstico, na maioria das vezes, sem vínculo empregatício e mal remunerado, se constitui expressivo campo de trabalho. Aliado a isso, a ausência da responsabilidade paterna, tanto no sustento dos filhos quanto nos cuidados destes, se torna cada vez mais comum. Essa sobrecarga e as dificuldades de manter sozinha a família, ou até mesmo o desemprego tão crescente no sistema econômico vigente, configuram terreno fértil para a impossibilidade de manter-se com seus filhos.

⁶ Minicurso ministrado pela Profa. Dra. Maria Carmelita Yazbek "A construção do conhecimento e o SUAS"

(...) são as famílias monoparentais chefiadas por mulheres negras aquelas que representam a parcela com menores condições de oferecer cuidados básicos para seus filhos. Estabelece-se assim uma outra relação: monoparentalidade e etnia. (...) associação maciça de monoparentalidade e pobreza - e os dados do Censo 2000 confirmam, em especial quando distribuída por regiões do país – acaba por fortalecer-se muito mais a adjetivação dessas famílias como vulneráveis ou de risco..." (VITALE, 2002, p. 51)

Como apontam Motta (2001) e Gueiros (2005), a vulnerabilidade sócioeconômica, a impossibilidade de dividir responsabilidades com o companheiro e/ou pai da criança, podem agravar as dificuldades pelas quais passam essas mulheres, muitas vezes sem apoio da rede social.

O resultado da pesquisa realizada por Sanchez (2001) sobre Políticas Sociais voltadas para mães que entregam seu filho em adoção, mostrou que não há evidência de um olhar para essas mulheres tanto da sociedade, quanto de profissionais que trabalham com essa população. Foi observada a inexistência de políticas sociais voltadas a essas mães, seja antes, seja após a entrega. Motta (2001, p. 151) também chama a atenção para essa realidade:

A carência de apoio social em nosso meio evidencia-se na falta de programas de atendimento a essas mulheres em quaisquer das fases do processo de decisão e entrega, na escassez de locais para acolhimento da mãe com seu filho, na ineficiência ou inexistência de programas de educação sexual à adolescente, assim como a prevenção à natalidade para mulheres de modo geral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado em 1990, representa importante marco legal dos direitos das crianças e adolescentes. Prevê o direito à convivência familiar e comunitária, a proteção da criança e do adolescente pela família, pela sociedade e pelo Estado. Mas, apesar dos avanços, tem-se muito a percorrer na efetivação desses direitos, no cotidiano, na vivência das crianças e adolescentes e suas famílias, as quais são cobradas, muitas vezes, sem terem as condições básicas de sobrevivência garantidas. Essa efetivação de direitos está diretamente relacionada ao caráter contraditório das políticas sociais,

⁻ VI Seminário de Pesquisa na área de Serviço Social da PUC-Campinas e UNICAMP, Campinas, Out/2005.

principalmente no que tange à política de assistência social que é posta ao mesmo tempo, para atender os interesses da classe dominante, reproduzindo a desigualdade, porém, por meio dela também há "possibilidade de reconhecimento público da legitimidade das demandas dos subalternos e espaço de ampliação de seu protagonismo como sujeito" (YASBEK, 2000, p. 55).

De qualquer forma, neste trabalho, nos direcionamos para a política de assistência social, entendendo essas mães como sujeitos que em determinado período de suas vidas precisam de proteção social especial. Além disso, buscamos contribuir para a discussão desta política, já que a prática como assistente social nos faz "compreender contraditoriamente" a sua importância e a sua dimensão, não perdendo de vista a grande dificuldade de efetivação dos direitos humanos, principalmente os referentes à população espoliada pelas expressões da "questão social".

Quando se pensa em proteção social, conforme definido no SUAS, buscase a garantia da segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar. Independente de limitações para o trabalho ou do desemprego, todos têm direito a ter garantida sua sobrevivência por meio de uma forma monetária. Porém, existe um grande fosso entre o que é garantido em lei no Brasil e o que realmente é efetivado atendendo interesses das maiorias de poder.

No levantamento realizado por meio dos trabalhos já existentes sobre mães que entregam seus filhos em adoção, um dos principais motivos apontados para a entrega é a falta de renda ou de condições financeiras para criar uma criança, ou mais de uma criança. Por aí já se pode analisar que o direito à segurança de sobrevivência não é garantido historicamente na vida cotidiana dos brasileiros, especialmente na vida das mulheres, que são discriminadas pelo simples fato de serem mulheres.

A segurança à acolhida é prevista no SUAS às pessoas em situações de separação da família ou da parentela por diversas determinações (como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado, criminalidade, desastre ou acidentes naturais, destituição e abandono) objetivando a provisão

das necessidades humanas, orientada pela conquista de autonomia. A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio, ressaltando a dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, compõe a segurança à acolhida.

A garantia dessas seguranças vem ao encontro do que se vê cotidianamente na vida da população quanto a não efetivação de direitos sociais. Basta olhar nas ruas, diariamente, estão expostas situações que ferem os direitos fundamentais da pessoa humana. Portanto, são estratégias pensadas para o enfrentamento da miserabilidade e da vulnerabilidade a que grande parte da população está submetida.

No que diz respeito à política de assistência social, o SUAS – fundamentado na LOAS -, traz como diretrizes: descentralização político-administrativa, participação popular, primazia da responsabilidade do Estado e centralidade na família. Essa visão da política de assistência social reconhecida oficialmente indica importante avanço. Porém, considerando o contexto político-econômico-social direcionado pelo grande capital, sob os auspícios do neoliberalismo, prevendo o Estado mínimo, com cortes brutais em investimentos em políticas públicas, tendo o mercado como regulador inclusive das relações sociais que se tornam cada vez mais individualistas e competitivas, essa política enfrenta um grande desafio.

Não perdendo de vista a análise da situação estrutural e a necessidade de uma transformação societária para que as desigualdades sejam realmente enfrentadas, já que estas são inerentes ao capitalismo, propositivamente este trabalho tem também como objetivo pensar as políticas de assistência social para essas mães e suas possíveis e mais evidentes mediações. Essas mães passam por realidades concretas, sendo algumas delas possíveis de ser identificadas na pesquisa. É possível elencar algumas situações enfrentadas por elas: mães que tentam ficar com a criança e não conseguem, enfrentado diversos obstáculos de maneiras diferentes; outras que não querem ver a criança ou sofrem a pressão de uma família repressiva; em outras situações os "companheiros" dessas mulheres

são ausentes ou ainda também pressionam para que elas não retornem com o bebê da maternidade.

Considerando a proteção social básica e especial de média ou alta complexidade, previstas no SUAS, a primeira proteção se refere a trabalhos preventivos, por meio de desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Voltado à população em vulnerabilidade social em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos), fragilização de vínculos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero, por deficiência). Ou seja, diversos dos determinantes sociais para o abandono se encontram nesse nível de trabalho, o que traduz a necessidade de ações preventivas — não apenas pela política de assistência social, mas envolvendo política de saúde, trabalho, educação, cultura, habitação -, entendendo que o ser humano tem que ser considerado em sua totalidade. Diversas situações poderiam ser abordadas de forma flexível em diferentes espaços da vida cotidiana das mulheres e de suas famílias e comunidades, desde reflexão sobre relações de gênero, até programas de incentivo à geração de trabalho e renda.

Quando os direitos da família e do indivíduo foram violados, a proteção que deve ser destinada é considerada especial. Esta é a situação da mãe que abandona seu filho recém-nascido, com vínculos rompidos. Portanto é uma "etapa" posterior a (des)proteção social básica.

No entanto, é imprescindível um olhar crítico sobre a Política Nacional de Assistência Social quando traz conceitos de referências morais, reestruturação familiar, vínculos afetivos, matricialidade familiar, para não correr o risco de cair numa ação conservadora, culpabilizando a família pela realidade em que está inserida, desconsiderando a situação estrutural e conjuntural. Além disso, traz a violação de direito no âmbito familiar (com ou sem rompimento de vínculos), não considerando a vulnerabilidade, a fome, a pobreza, a dificuldade de acesso a serviços públicos como violação de direitos. Isso pode dar margem para uma

interpretação responsabilizante da família pela situação de violação de direitos e não responsabilização do Estado pelas expressões da "questão social".

Conhecer as pessoas e seus territórios, não ficar voltado para os limites e vulnerabilidades e sim identificar as potencialidades e possibilidades, respeitando a autodeterminação e estimulando a autonomia, são valores e estratégias preconizados no SUAS para a implantação da política de assistência social.

Reconhecer a dinâmica do cotidiano das pessoas e ouvi-las é fundamental ao se pensar trabalhos diretamente com essas famílias e suas comunidades.

O SUAS prevê que, por meio dos territórios – além dos objetivos fim que são voltados à qualidade de vida da população em risco-, que se constitui em importante objetivo operacional, busca-se tornar visível os setores da sociedade brasileira tidos como excluídos das estatísticas como: população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoa com deficiência. Trazendo para a realidade das mães as quais esta pesquisa se dedica, é possível constatar que elas também são invisíveis diante das estatísticas e diante dos serviços. Para pensar políticas de atendimentos a essas mulheres é preciso conhecê-las, conhecer seu mundo, seu cotidiano, suas expectativas, sua história e, acima de tudo, suas condições reais de vida, não a idealizada socialmente.

Finalizando, de acordo com a Constituição Federal de 1988 e a LOAS, o SUAS apresenta como eixo fundamental as novas bases para a relação entre Estado e a Sociedade Civil, ou seja, a participação da sociedade civil na formulação e no controle das ações em todos os níveis. A partir da realidade vivenciada pelas mães na sociedade atual, pelas mulheres no que tange à maternidade e pelos valores que regem as relações de gênero, é possível avaliar que, dificilmente, ações que trabalhem de forma ampla e transformadora tais valores, serão priorizadas. Portanto, um desvelamento sobre as questões de gênero pode ser o início de uma mudança. Mexer com valores não é uma tarefa fácil, mas é essencial para que existam alterações profundas.

_

⁷ Reflexão proposta pela Profa. Dra. Maria Carmelita Yazbek no Minicurso "A construção do conhecimento e o SUAS" – VI Seminário de Pesquisa na área de Serviço Social da PUC-Campinas e UNICAMP, Campinas, Out/2005.

CAPÍTULO II – A ENTREGA DE UM FILHO

Acreditando ser tênue a linha que separa a entrega e o abandono de recém-nascidos, nos referimos neste trabalho às pesquisas e aos estudos relacionados à entrega, entendendo que pode ser subsídio para a análise do abandono em situação de risco.

No Brasil, a entrega pode ser realizada a qualquer momento após o nascimento do bebê, sem um prazo ou tempo para que essa atitude seja pensada ou refletida.

A experiência de outros países revela que existem diferentes formas de trabalhar essa realidade. Aqui apresentamos, com base no Primeiro Guia de Adoção (2000), algumas experiências, objetivando o conhecimento de diversas formas de atuação frente à entrega de bebês, mas entendendo que são situações inseridas em outra realidade, em outro contexto político-econômico-social-cultural, profundamente diferentes do vivenciado em nosso país.

Na Suíça, uma mãe que assina o termo de renúncia tem três meses de prazo para voltar atrás e revogar a decisão. Enquanto isso, a criança é colocada em família substituta. A maioria das crianças adotáveis tem como pais biológicos estrangeiros, pelo menos mãe, já que na Suíça as mulheres têm mais acesso a métodos anticoncepcionais e aquelas que decidem ser mães, independente da responsabilização paterna, o fazem por opção e são aceitas pela sociedade, além de receberem auxílio do Estado.

Na França, a lei garante o parto em segredo. A mulher pode pedir que seja preservada sua identidade na maternidade, ficando a criança sob a guarda do Estado. Nesse país a mãe biológica só pode consentir a adoção após seis semanas do parto. Antes desse tempo, a adoção é considerada antecipada e

inválida. Após o consentimento, a adoção será efetivada, transcorridos doze meses, podendo os pais biológicos reaverem o filho dentro desse prazo.

Na Espanha, também é dado um prazo para a mãe, esta não pode dar consentimento de adoção até trinta dias após o parto.

O período puerperal pode ser acompanhado de alterações físicas e psicológicas e por isso deve ser respeitado. Do ponto de vista social, também se faz necessária a atenção por meio de apoio e orientação. Mas, na realidade dos países de capitalismo tardio, não é essa forma de olhar para essas mães que prevalece.

Conforme análise de Giberti (1997) – autora argentina que se dedica ao tema das mães que entregam seu filho para adoção – o modelo social de maternidade é incorporado pelo pensamento dominante e a impossibilidade de cumprir com ele pode gerar a culpa acompanhada de frustração. Não apenas a miséria, mas também as políticas patriarcais e as diferenças de gênero, são importantes determinantes para a entrega. A autora continua avaliando que há uma contradição entre ser boa mãe, saber que um bebê precisa de alimento, abrigo e medicação, e perceber que não poderá cumprir às exigências da maternidade segundo esse modelo.

Este é o principal ponto em que é preciso voltar atenção no presente estudo. As exigências sociais relacionadas à maternidade influem diretamente na identidade da mulher que se vê pressionada por um modelo estabelecido. Ao mesmo tempo essa sociedade, brutalmente excludente, não lhe propicia as condições básicas nem de sobrevivência, nem de garantia de uma vida digna. Como pode essa mãe proteger uma criança se não é protegida?

Giberti (1997) chama a atenção para a falta de estatísticas de avaliação acerca dessas mulheres. É possível supor que a escassez de referência sobre o infanticídio e o abandono não seja alheia à necessidade de manter na penumbra as práticas cuja existência põe em risco a tese do instinto materno.

A falta de dados existentes acerca das mães biológicas pode ser analisada como ponto importante da invisibilidade destas no processo de adoção. Quanto antes elas "saírem de cena", mais tranquila e facilmente as adoções serão

efetivadas. Portanto, esse *não olhar* para essas mulheres, inicia desde os profissionais que trabalham diretamente com a questão, passando pelas famílias adotantes, refletindo também na forma como são vistas pela sociedade em geral e vice-versa. Trata-se de um processo dinâmico e contraditório. Ao mesmo tempo em que a visão dominante influencia no trabalho com essas mães, a falta do olhar para elas impede que seja pensado algo para mudança dessa realidade. Estamos diante de outro significativo determinante para o abandono que é a imposição da idéia do amor materno como algo inato a toda mulher.

Ao pesquisarmos sobre as mães que abandonam seu filho recém-nascido, percebemos que elas podem ser responsabilizadas pelo ato de ter colocado em risco de vida seu bebê, porém não são as únicas responsáveis pela situação. Essa questão é a expressão de diversos fatores que culmina, muitas vezes, numa ação extrema e que pode traduzir uma atitude de desespero.

O objetivo da pesquisa é apreender, interpretar, compreender e explicar os determinantes sociais. Por isso faz-se necessário realizar uma análise estrutural-conjuntural-histórica do processo de desenvolvimento das relações sociais, familiares e comunitárias no que se refere à maternidade. Essas relações estão historicamente determinadas por questões econômicas nas diferentes sociedades.

Trazendo para a realidade atual, é imprescindível levar em consideração as contradições existentes nas relações sociais baseadas no acúmulo de capital e na exploração do trabalho, refletindo diretamente no aumento desenfreado da pobreza, da miséria, se constituindo importante determinante na situação pesquisada.

Outro fator de relevância no processo do abandono é a desresponsabilização paterna que, muitas vezes, não é levada em consideração ou precariamente analisada. Enquanto isso a mulher é responsabilizada pela maternidade, pela sua sexualidade, havendo em decorrência, uma culpabilização centrada na mulher pelo seu corpo, pelo seu prazer e pela sua possibilidade de ser mãe.

No presente trabalho temos por hipótese que o abandono, colocando o recém-nascido em situação de risco, tem uma característica mais forte, mais marcante do que a entrega. Essa principal marca é a presença do mito do amor materno inato, trazendo toda a discriminação acerca do papel da mulher – mãe-, e o temor da discriminação caso a sociedade venha a saber que entregou seu filho. Podemos destacar também nesta hipótese que o medo desta mãe procurar o judiciário se dá pela distância estabelecida entre essa instituição e a população em geral. No limite, a mulher acredita que poderá evitar a acusação e a incompreensão pelo seu ato, escondendo sua realidade, no possível objetivo de evitar publicizar a sua imagem de "vilã".

Em relação à divulgação da entrega de um filho, Giberti (1997) avalia que só se ressalta a monstruosidade que significa abandonar uma criança sobretudo se a expõe à morte. O papel da mídia é apelativo, reforçando a discriminação sofrida pelas mães, seguindo a direção do senso comum que ao mesmo tempo alimenta tal prática e é alimentado por ela, numa relação dinâmica e contraditória entre mídia e sociedade.

1. Alguns determinantes sociais para a entrega de um filho

Giberti (1997) em sua pesquisa, informa que quando teve acesso às respostas de algumas mães que abandonam recém-nascidos, detidas pela polícia, quase sempre se centram na impossibilidade de manter economicamente o filho. Este é o principal determinante social apontado pela autora, a qual refere-se a essa situação como "abandono forçado", considerando a impossibilidade econômica por parte da mãe, que não dispõe de dinheiro nem de condições para os cuidados e manutenção de seu filho.

_

⁸ Como definida recentemente por uma apresentadora de programas "informativos" de televisão, que é portanto formadora de opinião.

Objetivando refletir acerca dessa realidade, podemos apresentar alguns questionamentos. Como proteger a criança se a mãe também está sofrendo pela falta de acesso aos seus direitos básicos de sobrevivência? Considerando que esta, muitas vezes, não tem um local decente para dormir, não tem alimento suficiente, não tem vestuário básico para viver, não conta com rede de serviços essenciais de qualidade, não conta com apoio familiar e comunitário?

La decisión de separarse del niño para entregarlo a quienes podrán hacerse cargo de él, significa aceptar la impossibilidad para criarlo, o su rechazo a la criatura, o la frustación de su amor y deseo maternante. Cualquiera de estas possibilidades, jaquea la tradicional descripción de mujer que abandona, como equivalente de "mala madre". Esta discripción-evaluación es producto de una concepción patriarcal decimonónica del género mujer, evaluando como reproductor y único responsable por la crianza de los niños (GIBERTI, 1997, p. 45-46).

As respostas das mulheres pesquisadas por Giberti (1997) dizem respeito, também, ao abandono do companheiro quando estavam grávidas. Este é um outro determinante social no que se refere à entrega e ao abandono. Socialmente ainda apenas a mulher é responsabilizada quando uma gravidez não é assumida pelo homem. É comum por parte dos genitores, além de não assumirem a paternidade realizarem a proposta do aborto como resolução da situação, inclusive abandonando a mulher caso não concorde. A partir daí, ela se vê só, responsabilizada pela gravidez "fora de uma relação estável" e pela criação do bebê, mesmo sem reunir condições no momento.

Muitas mulheres são levadas a sustentar a família, sendo discriminadas pelo mercado de trabalho, por meio de salários mais baixos em relação aos dos homens, exercendo as mesmas funções e ainda com maior dificuldade de arrumar trabalho quando em período fértil. Isso é agravado quando essas mulheres se deparam com a falta de uma rede de proteção social para poder deixar seus filhos para trabalhar. Não cumprindo o papel de "boa mãe", a mulher é taxada como desnaturada, ou, se opta por não ser mãe, é cobrada constantemente, sendo vítima de piadas preconceituosas e de constantes pressões.

A pesquisa de Fávero (2000) e (2001) sobre os condicionantes sócio-econômicos e familiares na destituição do pátrio poder⁹ pode auxiliar na presente análise, mesmo se referindo a sujeitos diferentes - mães e pais que perderam o poder familiar quer seja por negligência, abandono, violência doméstica contra criança e adolescente, quer seja por carência sócio-econômica. Esta última se constitui o principal motivo levantado na análise de 201 processos de destituição de poder familiar, geralmente apontando também a falta de apoio do outro genitor e de familiares. Sendo assim, entende-se a proximidade com a realidade das mães que abandonam em situação de risco, que segundo Giberti (1997), são também esses os principais condicionantes. São motivos semelhantes de situações em estágios diferentes. São perdas diferentes, mas que possivelmente tenham as mesmas determinações.

Na análise dos processos, Fávero (2000) identifica que sobre o pai pouco ou nada se fala ou se cobra. As poucas informações, na maioria das vezes, ficam em torno da mãe. Por isso a pesquisa sobre as mães que abandonam seus filhos recém-nascidos está voltada para esses sujeitos. Mas é importante não se perder de vista a possibilidade do envolvimento paterno, mas numa pequena dimensão, considerando a desresponsabilização do genitor um importante determinante para o abandono e para a entrega.

No estudo de Fávero (2000) das 201 sentenças, 76,6% se referem às destituições de mães. Apenas 23,4% se referem a pais, não havendo nenhum caso de criança registrada apenas pelo pai. Um dado interessante que foi levantado pela pesquisadora é o local de nascimento dos pais destituídos do poder familiar. 30% das mães e 23,4% dos pais são do Nordeste. Estes e outros pais oriundos de estados diferentes, muitas vezes, estão sozinhos em São Paulo, passando por desemprego ou com baixa remuneração. A autora entende que as dificuldades em conseguir apoio para os cuidados da criança, em creches ou outros programas sociais, com familiares e conhecidos, podem motivar a busca

_

⁹ A partir da aprovação do Novo Código Civil brasileiro, fica extinto o termo "pátrio poder", sendo substituído pelo termo "poder familiar". Ora, nada mais justo já que pátrio poder – apesar de pelo ECA estar explicitado que é função do pai e da mãe – o termo vem de uma época em que o poder familiar era dado, legalmente, ao pai. Essa idéia é injusta do ponto de vista da igualdade de gênero e é mais absurda se pensada pelo seguinte prisma: "pátrio poder", mas quem é responsabilizada socialmente pela entrega é a mãe.

por melhores condições de vida para a criança. Além disso, de acordo com os poucos dados levantados devido à falta de registro dessa questão, a escolaridade desses pais é baixa. De 10 pais, 2 são analfabetos, 2 tem ensino fundamental incompleto e 6 "sabem ler e escrever". De 53 mães, 9 são analfabetas, 20 têm ensino fundamental incompleto, 20 "sabem ler e escrever" e apenas 1 completou o ensino médio. 19,5% das mães e 12,7% dos pais estão desempregados, além dessas, 10,4% das mulheres se identificam como "do lar" o que leva a pressupor que não tenham rendimentos. As pessoas que trabalham estão em ocupações que oferecem baixo rendimento como o serviço doméstico, responsável pela ocupação de 20,1% das mulheres. Segundo Fávero (2000, p. 59) "(...)a carência sócioeconômica apareceu de forma predominante entre os sujeitos".

Alguns assistentes sociais e psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que atuam nas Varas da Infância e Juventude e da Família e Sucessões, participam de grupos de estudos relacionados à prática profissional (Mendes, 2004). Em 2000, o tema "Adoção" foi estudado, com a proposta de normatizar os procedimentos referentes aos processos. Uma das etapas foi o estudo sobre a mãe biológica que entrega seu filho em adoção. A partir do relato dos técnicos, constatou-se que existem diferentes formas de atendimentos a estas mães nas Varas da Infância e Juventude. Em algumas Varas, as mães são ouvidas pelos Setores Técnicos em outras não. Há locais em que o atendimento é feito em cartório. Além disso, a intervenção varia de acordo com o técnico e sua visão de mundo.

Além dos aspectos de natureza objetiva, identificamos também interferência de fatores subjetivos, relativos à postura dos profissionais como um todo, a partir dos seus valores e crenças pessoais.

Assim, a tendência de todos os profissionais envolvidos na adoção é minimizar a participação da mãe neste processo, na tentativa de agilizar os procedimentos legais (MENDES, 2004, p. 11)

A partir de um levantamento realizado pelos participantes do referido grupo de estudo sobre a motivação para a entrega, mais uma vez é possível perceber a falta de apoio familiar e do genitor e a falta de condições sócio-econômicas e

emocionais para permanecerem com o filho, como principais determinantes na entrega deste em adoção.

Desde o abandono na Roda dos Expostos, passando pela entrega em adoção, até os determinantes para a perda do poder familiar, a carência sócio-econômica aparece como principal motivo.

Giberti (1997) analisa que o abandono encobre a violência de toda a situação, em diferentes níveis: violências sociais (por falta de recursos para a mulher se manter ou pela exclusão de que pode ser vítima); violência psicológica (que recai sobre a mulher ao saber de uma gravidez não desejada, além da indiferença do companheiro, assim como a oposição familiar a respeito da gravidez); violência simbólica (que pode se tornar física, de acordo com normas patriarcais que autorizam o homem a dispor do corpo da mulher). As mulheres que entregam seus filhos em adoção estão sujeitas a uma violência invisível derivada da interpretação que numerosos setores da sociedade fazem de seu estilo de vida. Conclui, ainda, que sua existência desenha uma paisagem de violências de toda forma, que geralmente não se encontram descritas nas análises de violências contra as mulheres.

O fato dessas mães não serem reconhecidas também como pessoas que estão passando por dificuldades, pelo contrário, a única dificuldade considerada da história é a do bebê, faz com que a violência sofrida por ele seja reforçada, constantemente, realizando a segmentação entre vítima e culpada, paralisando o acontecimento, desconectando-o da realidade sócio-histórica-econômico-cultural, resultando numa análise pontual e fragmentada.

Além da repressão em torno da maternidade, muitas vezes a sexualidade da mulher é permeada por distintas regras alheias a suas necessidades. Essas regras podem estabelecer a dominação da mulher pelo gênero masculino, o que propicia a naturalização de tal situação.

As violências diversas sofridas pelo gênero feminino são uma constante no cotidiano das mulheres, expressando-se em diferentes áreas. A falta de estudos e categorização nos trabalhos relacionados a gênero, das mulheres que entregam ou abandonam, se constituem um reflexo da invisibilidade dessas mães.

A pesquisa de Giberti (1997) constatou ainda que se conhece pouco sobre essas mulheres e suas famílias, principalmente porque as escutam pouco e lhes perguntam mal. Muitas vezes a pergunta é um juízo negativo antecipado. Portanto, há uma ruptura de todo vínculo histórico com a origem dessa mulher e seu bebê, o que suprime inclusive o direito da criança de defesa de sua identidade que depende do conhecimento da sua origem. Seu destino seria apenas desaparecer. Essa ideologia imperante no trabalho com adoção bloqueou, durante décadas, pensar programas alternativos de cuidado familiar.

A pressa no processo de adoção ganha uma proporção inadequada. Não se pensa, na maioria das vezes, no direito da criança ao conhecimento de sua origem. Algumas pessoas depois de adultas, podem buscar informações sobre sua origem, porém poderá se deparar com a inviabilidade desse conhecimento. No tripé da adoção, as mães biológicas são esquecidas e, algumas vezes, vistas apenas como reprodutoras.

A ideologia dominante acerca do papel da mulher e da maternidade, as políticas públicas restritivas e a desproteção da família constituem-se principais determinantes sociais para a entrega.

Fávero (2000) apontou que 22% dos pais e mães destituídos do poder familiar não têm acesso a programas de auxílio, presumindo que esses programas poderiam possibilitar a permanência dos filhos em seu convívio. Identificou ainda, a escassez de recursos disponíveis para alternativas de assistência, trabalho e renda, para os pais e mães, e creche ou outras formas de programas sociais para as crianças.

Em sua pesquisa, Giberti (1997) identificou que a população jovem e adolescente compõe a maioria das mães que entregaram seus filhos e, muitas vezes, essa entrega ocorrem devido à influência da família, explicitando falta de apoio familiar.

Em relação ao vínculo, o permanecer da mãe com o bebê é algo que não pode ser forçado, pois pode ter como desdobramento uma adoção "ilegal", uma adoção direta, um abandono ou até mesmo o estabelecimento de uma relação entre mãe e filho permeada por violência doméstica.

Tanto el cuerpo profissional cuanto las otras madres internadas posparto frecuentemente critican a la mujer que há tomado esa decisión, la aíslan, o el personal profisional intenta convencerlas para que lo mantegam com ellas. De este modo se generan situaciones tensas o se organiza una cerimonia institucional (Giberti, 1995). Gestión que inevitablemente finaliza en un fracaso, ya que la lactancia sólo puede postergar la decisión de entrega, que en lugar de llevarse a cabo en el hospital, se realiza de outro modo, a veces ilegal. (GIBERTI, 1997, p. 119)

Várias mulheres entrevistadas por Giberti (1997) temem o julgamento de quem as atende ou do juiz, o que vem ao encontro da hipótese levantada sobre o determinante relacionado à vergonha *versus* o papel da mulher na sociedade. Na direção do poder institucional e da intimidação das mulheres, podemos observar por meio da pesquisa de Fernandes (1989) que o hospital / maternidade pode representar um obstáculo para a entrega, podendo então ocasionar o abandono. Realizada numa maternidade em Portugal, essa pesquisa levanta o preconceito sofrido pelas mães que entregam seus filhos, reforçando principalmente a atitude dos profissionais do hospital diante dessa situação. Observou que esses profissionais demonstravam sua convicção em seus valores relacionados à evidência do instinto materno, o que era transmitido às mães, especialmente as que decidiam por entregar seu filho. Por mais que diariamente o contrário era expresso pelas mulheres de diferentes maneiras, a pressão institucional no sentido de reforçar esses valores ficou evidente na pesquisa.

Elas [as mães que entregam] são reduzidas apenas ao seu ato: este não é entendido como um aspecto parcial de um ser humano vivo e inteiro, que por sua vez é parte de um grupo social de uma classe. Perante a fotografia que é aquele ato, o mediador permite-se tirar conclusões sobre o filme inteiro e, até, o direito a modificar o argumento a meio da filmagem. (FERNANDES, 1989, p. 118)

A identidade da mulher acerca da maternidade, construída social e historicamente, pode ser apropriada por algumas mulheres como não identidade. Mesmo diante das mudanças nas relações e configurações familiares, essa identidade pode se expressar nas mulheres através do medo ou da vergonha de

assumir o não desejo de maternagem ou a falta de condições (seja ela emocional, social, econômica) para cuidar de seu filho, podendo ainda se concretizar em atitudes "obscuras" ou de desespero, colocando a vida de um bebê em risco. A vergonha pode traduzir um sentimento de não atendimento da moral social estabelecida em determinado local e tempo, ou seja, a vergonha de não ser aceita devido à moral social de referência de seu grupo.

Como afirma Vitale (1994), a vergonha está enraizada na moralidade social e nasce, portanto, sob o olhar do outro. Ela pode se revelar quando não correspondemos às exigências e idealizações.

Todos conhecemos a realidade retratada por Santos (1998) quando diz que a vergonha e o medo de desafiar o mito do amor materno têm levado muitas mulheres a preferir abandonar sorrateiramente suas crianças em portas alheias, em latas de lixo e em locais os mais variados a fim de não terem de abrir mão voluntariamente do pátrio poder, tornando assim pública a sua ausência de condição material e/ou afetiva para exercer a maternagem. Tal comportamento tem dificultado a colocação dessas crianças em família substituta mediante adoção, na medida em que a ausência da genitora, seu paradeiro ignorado e a falta de informações sobre outros familiares retardam esse tipo de processo, sendo comum nesses casos o abrigamento da criança até que o juiz da Infância e Juventude conclua por sua colocação em lar substituto. (MOTTA, 2001, p. 71)

O medo e a vergonha são fatos e expressam, pois, uma agressividade social real direcionada às mães que entregam seus filhos. O medo de não conseguir sustentá-lo também é real e concreto.

A moral social existe a partir de costumes arraigados, ela objetiva transmitir esses costumes e assim reproduzir o controle social. Ela está relacionada à moralidade, a qual não se refere à ética, pois é trazida socialmente como instrumento de controle, transmitindo valores de uma minoria dominante na sociedade de classes. Impõe valores que, em sua maioria, são distantes da realidade vivenciada pela maior parte da população. Portanto são costumes que fazem sofrer, que aprisionam, que culpabilizam. Quem ousa sair desses padrões é taxado socialmente e, ainda, para alguns pode significar admitir que não é capaz. A moral não se confunde com a política – no sentido real da palavra e não ao que

presenciamos, relacionado à política partidária -, pois é uma moralidade, está vinculada a preconceitos.

2. Perfil das mães que entregaram seu filho

Reforçando a realidade apresentada pelas pesquisadoras já citadas, podemos recorrer a outras pesquisas sobre o perfil de mães que entregaram seu filho em adoção.

Segundo Bardavid (1980), dessas mães 74,51% têm menos de 25 anos; 87,75% são solteiras; 54,41% são analfabetas ou com escolaridade muito baixa; 60,78% não têm segurança ao que se refere à moradia; 22,55% têm condições precárias de moradia; 62,26% têm renda mensal baixa; 68,14% tiveram a gravidez não planejada, ocasional; 67,16% não tentaram aborto nessa gestação; 46,08% não se submeteram ao pré-natal.

Em 45,10% dos casos estudados pela pesquisadora, o namorado é o pai, e, em 30%, o pai é desconhecido; em 66,18% dos casos, o parceiro tem conhecimento da paternidade e destes, 47,06% não a aceitam; em 41,17% dos casos, a família não sabe sobre a gravidez, e, em 31%, a família rejeita.

De acordo com Bardavid (1980), as mães sem companheiro, que não têm onde morar ou moram em casa cedida, que possuem renda familiar baixa ou nula, que não têm a aprovação do companheiro, dos pais ou do patrão em relação à gravidez, têm maior probabilidade de entregar seu filho. A maioria das mães que entregou seu filho não tentou aborto, ficou grávida através de relação ocasional, a família não aceitou a criança, o pai da criança a abandonou e tem dificuldade de encontrar trabalho. De um lado a falta de amparo, de outro, a rejeição por parte das pessoas com as quais convive.

Conforme pesquisou Freston (2000), geralmente as mães que entregam seu filho para adoção são solteiras - em relação ao aspecto legal do estado civil, não implicando que não haja outro arranjo conjugal -, com idade superior a 20

anos, migrantes das regiões mais carentes do país, possuidoras de educação primária incompleta, trabalhando eventual e informalmente como empregadas domésticas, sem contar com outras fontes de sustento.

Em relação à gravidez, continua a autora, 20% ocorreu na fase do namoro, 7% em casos de estupro, 7% dentro de relações conjugais não legalizadas, 6% em episódios de incesto e 4% em casamentos convencionais.

A pesquisa de Freston (2000) mostra que 9% das mulheres entrevistadas tentaram o aborto. Mais da metade das mães, mesmo decididas a entregar seu filho desde o início da gravidez, chegam a cumprir quatro consultas de pré-natal, o que equivale a 50% do número de acompanhamentos recomendados. Isso mostra que, ao contrário do que pensa a maioria das pessoas, essas mães se preocupam com a criança.

Nas 56 situações pesquisadas, foi possível observar que 4% se referem às mulheres que sobrevivem da prostituição.

O maior problema levantado pela pesquisadora é o desemprego e/ou a precária sobrevivência no mercado informal. Esse fato é a principal causa da entrega, representando 30% do total.

A maioria das mulheres que nos comunica a intenção de doar o filho logo após o nascimento alega falta de condições econômicas para sustentá-lo. Mas três entre quatro delas acabam revelando que esse fator preponderante está vinculado a outros contextos, como o seu próprio abandono pelo parceiro, que é o pai da criança, ou a falta de respaldo familiar. Sem contar que essas mulheres também são abandonadas no plano institucional, pela falta de respaldo dos órgãos públicos e de programas da iniciativa privada.(FRESTON, 2001, p. 9)

A perda sofrida pela mãe é imensa, passa a ter grande vazio físico e interior.

Acusada de desnaturada, ela muitas vezes é a primeira abandonada. E, depois de doar o bebê, some tristemente de cena." (...) A situação é tão traumática, que elas têm dificuldades em distinguir a dor física do parto da dor da alma. (FRESTON, 3ª Jornada Interdisciplinar de Adoção, 2000).

Para Motta (2001), as mães que entregam seu filho para adoção são,

geralmente, mulheres cujas condições psíquicas e morais estão extremamente frágeis. Essa fragilidade, por vezes condenada, é fruto de sua própria criação ocorrida freqüentemente dentro de circunstâncias econômicas e sociais muito desfavoráveis. Estas mulheres são facilmente capturadas em um círculo vicioso negativo, uma vez que, sua fragilidade é freqüentemente exacerbada pelo sentimento de culpa e pela baixa auto-estima, por não conseguirem corresponder ao modelo esperado de mulher como mãe.

Acredita ainda que, a mãe que entrega seu filho para adoção luta por tentar "enquadrar-se" sem, porém, obter resultados. Oculta a gravidez para proteger-se do preconceito quanto às relações "ilegítimas", por exemplo. Muitas mães entregam o filho na expectativa de reintegrar-se e são ainda mais excluídas, pois, afrontam o mito do amor materno instintivo. Quando desistem da entrega são criticadas, pois não são capazes de proporcionar ao filho as condições mínimas para o seu desenvolvimento saudável. Assim, elas se tornam prisioneiras de um ciclo.

De acordo com o levantamento realizado por Giberti (1997), os principais motivos da entrega, em porcentagem, são: 17,3% das mulheres não tiveram apoio familiar; 16,3% foram abandonadas pelo companheiro; 16,3% não se sentiam responsáveis para criar o filho e 14,4% expressaram repulsão ao filho (este provavelmente produza maior desassossego entre os defensores do amor materno instintivo).

Os técnicos do Tribunal de Justiça de São Paulo, participantes do Grupo de Estudos do Serviço Social e Psicologia também realizaram um levantamento (Mendes, 2004), a partir de uma amostra do perfil dessas mães. Foi observado que a maioria das mães é proveniente da Grande São Paulo e das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, é solteira, depende da família e da comunidade, não tem moradia fixa e tem baixa escolaridade. No que se refere ao trabalho, a maior parte das mães não tem qualificação profissional ou está desempregada. Em relação à gestação, o pré-natal, quando realizado, ocorre de forma irregular e incompleta. Não houve referência de tentativa de aborto e os bebês das situações estudadas nasceram saudáveis. A maioria dessas mães possui mais de 4 filhos, os quais

estão sob seus cuidados, de familiares ou em famílias substitutas, sendo esses filhos de pais diferentes.

Comparando os resultados das pesquisas apresentadas anteriormente, fica claro que o determinante relacionado à dificuldade sócio-econômica é o principal na tomada de decisão das mães. A baixa renda mensal, o desemprego, a ausência da responsabilidade paterna, a não aceitação e a falta de apoio da família, constituem um quadro propício para a entrega.

Estas situações apresentadas causam insegurança e incerteza nas mulheres. Muitas ficam sem perspectiva de futuro, até mesmo de presente. Passam a acreditar que a entrega é o melhor caminho para seu filho e que ela sozinha não conseguirá garantir boas condições para o seu desenvolvimento.

Como se observou com as pesquisas, muitas mães que entregam seu filho para adoção não convivem com sua família de origem, nem com uma possível família constituída, pois foram abandonadas. Se a família não protege, outra instância de proteção social é rara. O Estado se esquiva de suas responsabilidades, não oferecendo possibilidades a uma mãe que necessita de políticas sociais para que possa viver dignamente ao lado de seu filho. Hoje, a minimização do Estado, fundamento básico do modelo neoliberal que impera na atual fase do capitalismo, é agravante na condição dessas mulheres.

A espoliação urbana, a precarização da mão-de-obra, a diminuição dos postos de trabalho, o desemprego, os enormes cortes em políticas sociais em áreas fundamentais para a população - tais como: saúde, educação, trabalho, previdência, habitação, cultura e assistência social - e, em conseqüência, o crescimento da miséria, são fatores estreitamente relacionados à questão da entrega. São determinantes, conforme constatados pelas pesquisas, na grande maioria das entregas.

É possível concluir que o padrão estabelecido socialmente, a respeito do amor materno inato e instintivo na mulher, é algo direcionado por valores de uma classe dominante, que tem como objetivo garantir a reprodução do atual modelo econômico-cultural baseado na exploração da classe trabalhadora. Padrão este que não considera as condições sócio-econômicas determinantes e passa por

cima de qualquer decisão ou necessidade da mulher. Para essa manutenção ser garantida, a minimização do Estado frente às políticas públicas, o enriquecimento de poucos frente ao empobrecimento crescente da maioria, compõem juntamente com os valores referentes à relação de gênero e à maternidade, os determinantes para a entrega e também para o abandono.

Enquanto não se voltar o olhar para os determinantes de tal ato, não se avançará na proteção desses recém chegados ao mundo que pulsam e pedem acolhimento.

Quando uma mãe pobre, em pleno puerpério, entrega seu bebê para salvá-lo da fome, o discurso do senso comum diz que ela deu sua criança. Nunca se ouve dizer que ela perdeu seu filho. Cenise Vicente

CAPÍTULO III - ABANDONO DE CRIANÇAS: uma história contemporânea

Contextualizar o abandono se faz imprescindível para compreensão das expressões da "questão social" a ele relacionado, principalmente quando o mesmo se dá em situação de risco. Essa situação só pode ser compreendida hoje, se sua história e suas principais "marcas" forem apreendidas. Neste capítulo o foco está no abandono de crianças e adolescentes. Não será priorizado o abandono vivenciado pela mãe ou pela família biológica, apesar de se ter claro que ele exista. Por isso esse tema já foi abordado neste trabalho quando analisadas questões entendidas como expressões de abandono dessas mães e famílias: minimização do Estado frente às políticas sociais, preconceito vivenciado pelas mulheres, condições precárias de vida de muitas delas e o mito do amor materno inato.

1. A roda dos expostos

Com um olhar voltado para o abandono, majoritariamente sem identificação dos genitores, entendemos que o conhecimento sobre a roda dos expostos - que será introduzida na história do abandono de bebês no século XVIII -, pode

contribuir nessa construção de referencial para análise da questão proposta, por isso é o ponto de maior ênfase neste item.

O abandono de bebês e de crianças, sempre percorreu a história, porém, dependendo do momento, era ou não condenado pela sociedade. Uma importante pesquisa realizada pela historiadora Marcílio (1998) sobre a história social da criança abandonada, pode ser subsídio para análise a respeito dessa questão.

A autora constata que desde sua origem até a Idade Média, a Igreja sempre tratou com grande condescendência a pobreza extrema, inclusive os padres não condenavam o abandono realizado por pais pobres. Porém, não eram apenas pais pobres que deixavam seus filhos. Bebês eram abandonados por terem alguma deficiência, ou por serem fruto de relacionamentos fora do casamento, entre outros.

Vale observar que os brancos introduziram na América a prática do abandono dos filhos. A situação de miséria, a exploração e a marginalização levaram os indígenas, e depois os africanos e mestiços, a seguirem o exemplo de descendentes de espanhóis ou de portugueses.

Os hospitais que atendiam as crianças abandonadas, na Europa do século XV, passaram a contar com um instrumento em que os bebês eram abandonados sem que o responsável pela entrega fosse identificado. Esse instrumento ficou conhecido como "roda dos expostos", que é um

... dispositivo de madeira onde se deposita o bebê. De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criancinha que ejeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido (MARCÍLIO,1998, p. 57).

A origem desses cilindros rotatórios está ligada a um instrumento semelhante ao utilizado nos átrios ou vestíbulos de mosteiros e de conventos medievais com outros objetivos, como o de evitar o contato dos religiosos com o mundo exterior.

Os principais motivos do abandono de bebês nas Rodas apontados pela historiadora foram: pobreza - principal motivo em todas as épocas-; falta de leite da mãe - em uma época em que a amamentação artificial era raramente utilizada-; enfermidades graves e/ou as deficiências dos bebês; socorro temporário para os pobres, migrantes, desempregados, doentes, mendigos, etc.; desavença entre casais, adultério, alcoolismo ou psicopatias. A morte de bebês também se constituía motivo para o abandono nas Rodas, ou seja, bebês eram deixados nesses locais já sem vida, com o objetivo do batismo ou enterro digno. A preservação da honra da mulher e da família, e manter no anonimato uma gravidez fora do casamento, também motivavam este tipo de abandono. Este valor social tinha forte penetração, particularmente nas famílias da classe dominante.

O historiador Venâncio (1999) coloca como temática central de sua pesquisa as normas, as leis e as práticas assistenciais – desde os séculos XVIII e XIX - que além de estigmatizarem as famílias pobres em relação ao seu comportamento com sua prole, originou uma perversidade institucional, na qual essas famílias encontravam apoio público para a criação de seus filhos através do abandono. O autor ainda ressalta que isso permanece até os dias atuais.

Nas primeiras décadas do século XX, novos fatores interagem favorecendo a exposição de recém-nascidos, tais como: a urbanização crescente, as migrações das zonas rurais para as urbanas, a entrada da mulher pobre na força de trabalho como operária ou, sobretudo, como doméstica. Porém, a prevalência sempre foi a proveniência de lares muito pobres e de pais não casados. Os recém-nascidos eram maioria em todo período que se manteve o anonimato (Marcílio, 1998).

Como neste país, tanto o abandono quanto a forma de atender às crianças abandonadas tiveram forte influência dos colonizadores, a Roda foi aderida pelas instituições que recebiam os abandonados. Inclusive a legislação sobre os cuidados com crianças e adolescentes vigente na época no Brasil, era a de Portugal. As primeiras Rodas foram criadas no Brasil, no século XVIII, em Salvador, Rio de Janeiro e Recife. Depois da Independência outras foram criadas,

sendo que o total foram 13 Rodas no país. Os modelos dessas Rodas provieram de Portugal.

Em seu estudo sobre as famílias de crianças de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador nos séculos XVIII e XIX, as quais chama de famílias abandonadas, Venâncio (1999) mostra que essas famílias não viam o recurso à assistência — que se referia a crianças então abandonas — como forma de desamor pela criança. Pelo contrário, a busca pela instituição era motivada quase sempre pela situação de pobreza principalmente em momentos de maiores "crises" com objetivo de proteger essas crianças do infanticídio. Sobre isso Venâncio (1999: 34) reforça "não deixa de ser trágico reconhecer que toda e qualquer criança pobre, para ser socorrida, era obrigada a entrar no circuito do abandono". Venâncio (1999, p. 51) ainda continua "o auxílio a meninos e meninas implicava que fossem assimilados à condição de expostos".

Ao analisar a principal forma de assistência a essas crianças na época – Roda dos Expostos – o autor apresenta o que estava por trás dos abandonos dos enjeitados ou expostos como eram chamadas as crianças em situação de abandono. A visão dominante difundia a idéia de que essas crianças eram filhos de péssimos pais, com "má índole". Mesmo havendo opiniões no sentido de entender que o envio de uma criança para uma instituição que cobria os gastos com roupas, medicamentos e amas-de-leite, sinalizava uma preocupação paterna ou materna em relação ao destino de seus filhos, outras opiniões reforçavam que "as mães das crianças da Roda eram comparadas aos hereges ou então aos animais selvagens" (VENÂNCIO, 1999, 21), essas mães eram ainda consideradas por funcionários das instituições e por alguns médicos como desonestas, imorais e sem amor.

O mesmo autor ainda aponta que ao contrário do que os letrados afirmavam, os pobres relutavam em abandonar seus filhos e preocupavam-se com o destino destes.

_

¹⁰ O autor considera que pode ser pouco apropriada a utilização da categoria crise, pois aparentemente as famílias vivenciavam uma constante crise. Mas por outro lado ele sublinha a existência de crises diferenciadas no mundo da pobreza.

Ao longo do tempo, certa tolerância passou a ser difundida devido ao grande número de infanticídios, e a Roda foi aos poucos vista como uma forma de salvaguardar a vida das crianças, mas a culpabilização dos pais ainda permanecia arraigada.

Objetivando entender os motivos que levavam as famílias deixarem suas crianças na Roda, o autor analisou bilhetes deixados com elas:

Nos bilhetinhos, os familiares da criança expunham os motivos que os levaram a procurar o hospital; neles, o abandono é apresentado como um paradoxal gesto de amor, uma maneira de proteger o menino ou a menina que corria risco de vida. (VENÂNCIO, 1999, p. 14)

Nos bilhetes, os pais pediam pelo bom tratamento dos filhos, tentavam protegê-los da escravidão, mencionando que a criança era branca ou, para os negros e mestiços, que eram forras — libertas de todo cativeiro. Alguns se preocupavam em informar que a criança já havia sido vacinada contra a varíola. Mencionavam também alguns motivos como nascimento de gêmeos ou doença da criança.

Nos bilhetes, fica claro que os pais estavam mais preocupados em proteger a criança que justificar sua própria atitude. Alguns indicavam o nome da criança. "Os escritos guardam as angústias e os sofrimentos dos corações daqueles que eram obrigados a recorrer à casa da Roda" (VENÂNCIO, 1999, p. 78-79). As dificuldades de alugar amas negras também faziam aumentar o número de enjeitados. Havia situações decorrentes de acontecimentos que faziam com que a família recorresse a Roda com objetivo de tornar essa medida provisória.

Enfim, os textos dos bilhetes mostram de forma exaustiva o quanto o recurso à Casa da Roda foi, ao longo do tempo, incorporado às diversas estratégias de sobrevivência das camadas populares das antigas cidades brasileiras. Só um julgamento anacrônico e moralista assimilaria o gesto ao desamor das mães (...) Talvez os melhores exemplos do abandono como uma forma de amor sejam os de escravas que enjeitavam o próprio filho, na esperança de que ele fosse considerado livre (VENÂNCIO, 1999, p. 82).

Venâncio (1999) afirma que no Brasil o abandono dizia respeito ao pobre, mas não a todos indiscriminadamente. Muitos resistiam ao envio dos filhos. A morte de alguém da família, principalmente, ocasionava que a Roda aparecesse como única opção possível naquele momento de fragilidade e instabilidade. Os juristas, os médicos e os funcionários, raríssimas vezes perceberam essa importante função do socorro aos expostos. Diante disso, o autor faz uma importante consideração, entendendo que esse lado que escapou à sensibilidade da elite instruída foi sentido pelo povo, quando a Casa da Roda em Salvador foi popularmente conhecida como *Pupileira*, ou *Casa do Pupilo* (Casa do Órfão), numa alusão ao papel tutorial da instituição.

Ainda com base nas análises dos bilhetes deixados com as crianças, Venâncio (1999) constata que mulheres justificavam o enjeitamento de bebês brancos devido à falta de recursos econômicos. O mesmo autor pondera que isso, ao contrário de certas tendências historiográficas, mostra que o mundo dos brancos no período escravista não se restringiu a um idílico modelo patriarcal quando a pobreza estava ausente. Sugere ainda que os pais de mestiços recorreram cada vez mais a Roda durante o século XIX. Já havia um pequeno número de crianças expostas negras, apontando que os senhores de escravos pouco recorriam ao auxílio da Misericórdia.

Durante várias décadas foram mantidos percentuais semelhantes de bebês deixados na Roda, o que aponta que não era acontecimento excepcional, mas sim "uma prática inscrita nas estruturas das cidades coloniais" (VENÂNCIO, 1999, p. 46). Segundo este autor, alguns elementos apoiam a ligação entre miséria e aumento de crianças expostas. Em Salvador, o período em que aumentaram essas ocorrências coincide com a grande subida de preços dos bens de subsistência.

A principal justificativa para a criação desse mecanismo era conter o aborto e o infanticídio. O número de bebês que morriam quando deixados nas ruas, em frente a casas, igrejas, conventos, devorados por animais ou mortos de fome e sede, foi o principal argumento para a colocação das Rodas.

Esse mecanismo foi uma estratégia, uma alternativa ao abandono de bebês em locais de risco e ao infanticídio, porém gerou outros problemas não previstos pelos seus então defensores, como o elevado índice de mortalidade infantil de crianças expostas na Roda e o aumento das taxas de abandono.

Porém, com o tempo, foi percebido que, mesmo com a criação das Rodas, houve a continuidade de uma altíssima taxa de mortalidade infantil. Com a constatação da perda de milhares e milhares de bebês e crianças vítimas da falta de condições saudáveis de criação nas instituições que mantinham as Rodas ou aos cuidados das amas-de-leite, inicialmente, a medicina (relacionada ao higienismo / positivismo / iluminismo), passa a realizar pesquisas e campanhas contra a Roda e a favor da vida, época de valorização do ser humano como riqueza para a nação.

Os números apresentados por Marcílio (1998) mostram uma realidade cruel quanto à mortalidade infantil na roda dos expostos. Um terço ou menos das crianças expostas chegavam a completar 7 anos. Até o séc XIX - século em que a mortalidade infantil passou a ser considerada problema social, demográfico e político-, de todas as categorias, a dos expostos foi a que apresentou maiores índices de mortalidade infantil e de mortalidade geral. Era comum a perda de 30% ou mais de bebês só no primeiro mês de vida. Mais da metade, antes de completar o primeiro ano. Apenas 20 a 30% chegaram à idade adulta. "Esse verdadeiro holocausto de inocentes só veio a preocupar as autoridades responsáveis pela instituição tardiamente" (MARCÍLIO, 1998, p. 236). Diante da situação denunciada, essa "estratégia" foi superada.

Em momentos tão distantes da história, é possível observar que a resistência à identificação na entrega de uma criança foi e ainda é presente.

Essas famílias, mais especificamente essas mães que abandonam seus filhos, podem não desejar sua identificação com objetivo de manter a moral que diz respeito aos padrões sociais relativos à maternidade, de conservar o desconhecimento da família ou da comunidade a respeito da gravidez, ou até de manter seu trabalho, entre outros tantos motivos que podem permear tal decisão.

O que permanece ainda hoje, é o fato de muitas mulheres que se tornam mães e que, por diferentes motivos, abandonam seu filho, queiram manter no anonimato seu ato, sem precisar falar disso, sem ser identificada por uma pessoa sequer, sem obrigar-se a encarar olhares punitivos, ou sem ser julgada pela sua atitude. Como se a situação ficando velada, talvez não viesse tomar uma concretude em sua vida.

A tendência a ocultar fatos, que não são socialmente aceitos ou que saiam dos padrões estabelecidos, não ocorre apenas na área estudada. A título de ilustração, podemos recorrer às adoções que também são veladas por significativa parte dos adotantes, seja pelo temor do julgamento social aos adotandos ou pelo temor de não aceitação pelo fato de serem adotados. Esse tema fundamenta-se no excessivo valor aos laços sanguíneos, valor esse dominante na sociedade brasileira. Como analisa Fonseca (2002) em sua pesquisa sobre circulação de crianças¹¹, a comunidade pesquisada tinha a realidade dessa circulação, como uma cultura do acolhimento de crianças muito fortalecida, no entanto, ainda verbalizava como essencial os vínculos consanguíneos.

No Brasil, uma das principais formas de atender crianças abandonadas, tem sido a criação por outras famílias que assumem a responsabilidade, havendo, assim, uma melhor sobrevivência do que nas instituições. O filho de criação é uma instituição trazida ao Brasil também pelos portugueses. Garantia às crianças órfãs ou abandonadas um teto, porém estas eram vistas com inferioridade face aos filhos biológicos, não tendo os mesmos direitos. De acordo com o Primeiro Guia de Adoção (2000), ao longo dos tempos, o filho de criação tem sido um misto de serviçal e agregado. Os dois principais motivos para essa prática eram a crença religiosa e a obtenção de mão de obra gratuita. Marcílio (1998) defende que antes da adoção plena em 1979, era muito ambígua a condição das crianças criadas por família substituta, e que essa foi a forma mais difundida culturalmente de assistência às crianças e adolescentes em situação de abandono, em todas as épocas no Brasil.

¹¹ A autora utiliza essa expressão referindo-se a crianças que passam a maior parte da infância ou juventude sendo cuidadas por famílias diferentes de sua família de origem, sem haver, no entanto, caráter oficial / jurídico.

A legitimação da adoção, no Brasil, ocorreu com o Código Civil de 1916, o qual estabelecia diferenças claras entre filhos biológicos e adotivos, principalmente em relação à herança. A adoção era vista de forma fragmentada, incompleta e preconceituosa. Com o tempo, essa lei foi modificada, dispensando o prazo de cinco anos de casamento, deixando de exigir que as adoções fossem realizadas apenas por casais sem filhos. Além disso, os filhos naturais e adotivos passaram a ter igualdade jurídica em relação à herança. Essas modificações e outras foram complementadas pelo Código de Menores de 1979, passando a haver adoção plena e adoção simples. A primeira referia-se à adoção irrevogável, equiparando os filhos adotados aos biológicos, com os mesmos direitos e deveres. Atribuiu a situação de filho ao adotado, desligando-o de vínculos com a família biológica. Já a adoção simples dizia respeito a um vínculo "fictício" de paternidade e filiação legítimas, de efeitos limitados e sem total desligamento da família biológica.

A Lei nº. 6.697, 10 de outubro de 1979 que instituiu o Código de Menores, foi revogada com a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o ECA, já que a Constituição Federal de 1988 imprimiu ao Estado o dever de proteção à família e assistência integral à infância e à juventude.

No âmbito da adoção, o ECA traz um novo olhar, preconizando o bem estar da criança e do adolescente. Ao contrário do que se pensava antes do Estatuto, a preocupação principal passou a ser encontrar uma família que garantisse os direitos e o bom desenvolvimento da criança e do adolescente e não mais encontrar uma criança e um adolescente conforme os desejos dos pais adotivos. Apesar dessa mudança no conceito da adoção, ainda grande parcela da sociedade não incorporou essa nova idéia de atenção à infância e juventude.

Com o ECA, a adoção passou a ser sempre plena, irrevogável e efetivada com a assistência do poder público. Esta lei atribui ao adotado, condição de filho com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o da família natural, salvo os impedimentos matrimoniais.

Vale ressaltar que há um movimento em alguns países, em que se retoma a discussão do retorno de um mecanismo que permita a entrega de um bebê sem

nenhum contato com a mãe biológica. Na Itália, foi iniciado recentemente o processo de instalação de um equipamento em hospitais – um berço ligado ao lado externo do hospital – onde o bebê é colocado sem necessidade de qualquer contato entre funcionários do hospital e a pessoa que entrega o recém-nascido. A Alemanha, a Áustria e a Suíça também aderiram à nova versão da roda dos expostos.¹²

O crescente abandono de recém-nascidos, colocando-os em situação de risco de vida, assusta a sociedade que procura, muitas vezes, maneiras de "solucionar o problema" por meio de ações pontuais, desconsiderando muitas vezes as expressões da "questão social" que estão por trás do ato do abandono.

Portanto, após essa exposição, fica claro que não é um instrumento para facilitar ou ocultar a entrega que está em questão. Ao contrário, o que se propõe nesse trabalho é o questionamento de costumes e valores acerca do papel social atribuído à mulher, do mito do amor materno inato, da responsabilização principal dirigida à mulher, do acesso desta aos serviços públicos preventivos, da possibilidade de desfrutar de sua sexualidade com segurança e sem estigmas, de ser-lhe oferecidas condições dignas e justas de trabalho e rede de apoio pública. Com isso, que sejam pensadas estratégias de enfrentamento a essa realidade, garantindo proteção a tantas crianças que estão correndo risco de vida.

A proteção à família é prioritária ao se lutar pela concretização dos direitos das crianças e dos adolescentes, pessoas em desenvolvimento que precisam também da articulação da sociedade. O ECA não deve ser apenas mais uma lei, mas um instrumento de realizações.

_

¹² Sobre o tema ler reportagem de Anna Paula Buchalla "Salvos pela "roda"" na Revista Veja, Editora ABRIL, Edição 1998 – ano 40 – no. 9, 7 de março de 2007.

2. Bebês abandonados em situação de risco de vida no período de dez / 2005 até maio de 2006: uma fotografia "in" visível

"Vidas deixadas ao risco,
mãos que agem no desespero?
Quem está do lado de lá?
Quase sempre invisível?
Quem é esse bebê que está do lado de cá?
Quem socorrerá essa vida?
E o invisível, quem verá?"

Realizamos um levantamento a partir de notícias de jornais e da Internet, objetivando embasamento para o desvendamento do cenário das entregas em situação de risco. Apesar de poucas informações, já que, na maioria as mães e / ou os pais biológicos não são identificados, é possível a visualização da gravidade dessa realidade.

Observamos que é significativo o número de recém-nascidos colocados em risco de vida, considerando que esse levantamento se refere a apenas 6 meses, tendo ocorrido em 2 estados nos período de dezembro de 2005 a maio de 2006. As cidades não serão informadas para evitarmos a possibilidade de identificação das mulheres sujeitos, da presente pesquisa.

Apresentamos a seguir algumas frases que informam de forma breve os abandonos ocorridos no período já referido, a partir dos meses do acontecimento e a forma que os bebês foram abandonados:

Dezembro: Encontrado bebê em um saco de lixo num matagal.

Janeiro: Recém-nascida de 2 meses foi deixada num saco plástico em uma lagoa.

Fevereiro: Menina com menos de 2 semanas de vida foi deixada na porta de uma casa.

Fevereiro: Criança encontrada em frente à residência de um bairro de "classe média".

Março: Recém-nascida deixada numa caixa de sapato no cemitério.

Abril: Recém – nascida encontrada enrolada num cobertor dentro de uma caixa de sapatos.

Abril: Recém – nascido encontrado enrolado num xale e cobertor no banheiro do terminal de metrô / trem.

Abril: Recém – nascido encontrado enrolado em um cobertor num matagal.

Abril: Recém-nascida encontrada em suporte de lixo.

Maio: Recém-nascida foi deixada num terreno, enrolada numa toalha dentro de um saco plástico.

Maio: Gêmeas prematuras foram deixadas num saco numa lixeira, uma delas foi a óbito.

Foram 11 situações identificadas, havendo 12 bebês envolvidos já que um dos abandonos diz respeito a gêmeos. Destes recém-nascidos, 2 são meninos, 8 são meninas e em duas situações não houve informação a esse respeito nas notícias de jornal.

Quanto à identificação das mães, em três situações elas foram identificadas e localizadas. Destas, duas são sujeitos da presente pesquisa, compondo uma etapa fundamental deste trabalho.

O critério utilizado para a escolha dos sujeitos foi o fato da ocorrência do abandono de recém nascido em situação de risco. Esse é o determinante para a escolha desses sujeitos.

"As Rodas que levam sonhos, dores, mortes ...
As caixas de sapatos que escondem vidas, lágrimas ...
As ruas frias que guardam desamparo, incertezas ...
As latas de lixo que contam histórias de sofrimento ...
Lenços, sacolas, cobertores que transferem angústia e esperança ...
Lágrimas! Sonhos! Incertezas! Desamparo! Esperanças! Mortes! e Vidas!!!"

3. O que elas têm para dizer....¹³

Buscamos, partindo do resgate histórico das situações concretas / materiais até então realizadas, apreender a realidade pesquisada em sua totalidade, procurando trazer, da história das relações sociais, elementos de análise da vivência concreta na atualidade.

Embora a prática seja vista como o critério da verdade, existem situações nas quais a experiência não basta, o real muitas vezes encobre o que é importante. Para que se apreenda a realidade em sua concretude, é necessário analisar as suas determinações. Para que esse real / concreto expresse o coletivo, as mediações são imprescindíveis do individual para o particular e daí para o universal, visando à totalidade, a partir da qual se tem o caráter explicativo do movimento contraditório da história¹⁴. Trazendo para a realidade concreta pesquisada, a mesma sociedade que impõe à mulher que ela seja mãe, uma maravilhosa mãe, cria situações adversas a esse apego, principalmente em relação às condições materiais e às atribuições impositivas e desiguais de papéis sociais relacionados ao gênero. Nesse sentido, a situação daquela mãe, quando abandona seu filho em risco, pode ser ponto de partida para o desvelamento das condições sociais e de gênero.

É com esse embasamento que nos propomos, nesse momento, a apreender, a partir da fala dos sujeitos da pesquisa e da análise de determinantes sociais já apontados, a realidade acerca do tema pesquisado.

Como já nos referimos anteriormente, foi realizada entrevista com uma das mães localizadas – Aline- que abandonou seu filho recém–nascido em situação de risco. A realidade da segunda mãe identificada –Sandra- foi analisada com base no processo estudado, principalmente através de seus depoimentos prestados tanto na delegacia quanto no judiciário e pelas informações colhidas por contato telefônico.

1

¹³ Os nomes utilizados são fictícios, inclusive das crianças citadas, escolhidos aleatoriamente.

¹⁴ Reflexão desenvolvida pelo Prof. Dr. Evaldo Amaro Vieira na disciplina Política Social, PUC-São Paulo, 2006.

Portanto, a realidade de Aline é o eixo da pesquisa e a experiência enfrentada por Sandra fará o contraponto no presente estudo, evidenciando, por meio de duas realidades, alguns determinantes sociais acerca do tema pesquisado.

Explicar e compreender as particularidades da situação, apreendendo suas mediações, nas vidas das mulheres sujeitos da pesquisa, desde sua realidade até o acontecimento em torno do abandono, é o que move a presente pesquisa. Algumas determinações acerca do abandono de recém nascidos passam a ser apresentadas a partir da realidade concreta da vida desses sujeitos e do desvelamento das relações de gênero e suas implicações diante da moral social imposta às mulheres e da dificuldade de acesso às políticas sociais voltadas à família. Na imbricação de alguns determinantes é que o abandono se torna concreto.

Ao nível das situações particulares estudadas, para que a discussão possa ser propositiva e fundamentada, as análises precisam ser explicitadas, de forma a esclarecer questões que fortemente estão envolvidas com a realidade a ser conhecida ou, pelo menos, com parte dela.

Nos sujeitos pesquisados, o fato da paternidade não ser assumida, da mulher sentir-se sozinha e única responsável pelos cuidados do bebê e por ter outros filhos pelos quais já se responsabiliza, evidencia o forte traço da relação de gênero, no sentido de ficar centralizada na mulher a responsabilidade pelos cuidados dos filhos. A mulher, na sociedade contemporânea brasileira, como ocorreu na história e em outros locais do mundo, ainda é a principal responsável pela criação de seus filhos, sendo a paternidade colocada em 2º plano.

(...) Eu já não vivia mais com o pai dos meus filhos, que é o pai dela também, (...) ele já não me ajudava nem com o Bruno e nem com a Laura, aí não ajudava em nada, não dava pensão (...) (ALINE)

Nesse momento, Aline expressa com muita clareza que anteriormente já não tinha respaldo do pai no cuidado de seus outros filhos, passando pelas diversas dificuldades para criar duas crianças sem apoio deste, quer seja financeiro, quer seja emocional. Suas palavras e expressões demonstram que o fato de imaginar-se responsável por mais uma criança, sem a referência paterna, provocava um desespero capaz de lhe impedir de dividir, com quem quer que fosse, seus sentimentos relacionados a sua gravidez, guardando-os para si e levando a gestação sozinha.

A autoridade moral da família, ainda centralizada no homem, traduz o lento processo vivido na luta pela igualdade entre homem e mulher. Na realidade vivida por Sandra, esta enfrentou ficar viúva, que é socialmente aceito. Porém, o fato de não ter o pai biológico para apresentar à sociedade, à família, por ocasião de uma nova gravidez, fruto de um relacionamento eventual, significou não ter forças, naquele momento, para enfrentar o socialmente instituído, temendo a sua não aceitação. Além da maior dificuldade econômica que representa criar um filho sem o apoio do pai e sem uma infra-estrutura institucional para cuidados diários que permita sua liberação para o trabalho, diante das questões postas pela desigualdade de classe e as diversas expressões da "questão social" que assolam nosso país, com isso, grande parte das famílias brasileiras.

A feminização da pobreza é um fenômeno presente na realidade brasileira, na qual as mulheres em sua maioria trabalham em cargos menos reconhecidos e com remuneração menor que a do homem, mesmo quando exerce a mesma função. As atividades qualificadas como femininas são menos reconhecidas, tanto em prestígio quanto financeiramente. Portanto, são as mulheres pobres que mais sofrem com o descaso paterno e com a (des)aprovação social da maternidade sem responsabilização paterna, sendo responsabilizada sozinha pela criação dos filhos, ouvindo ainda comentários culpabilizadores.

Ela saiu à procura do pai biológico e não localizando ficou desesperada pois não tem condições financeiras de

cuidar da criança. (Registro feito pelo escrevente do depoimento de SANDRA à Vara da Infância e Juventude)

Em seu estudo sobre famílias, Sarti (2004) analisa que principalmente as chefiadas por mulheres dependem da mobilização da rede familiar e que a família consanguínea da mulher é sobretudo, quem tem mais participação no apoio.

Na situação vivenciada por Aline, já havia a transferência de cuidados de seus filhos para os avós maternos. Ela temeu não mais poder contar com essa rede, por sua gravidez ter ocorrido fora do casamento, o que configurou uma reação à pressão social imposta que valoriza a gravidez vinculada a um relacionamento estável. Para ela, estava significando uma "transgressão" ao modelo social vigente em relação à maternidade.

A gravidez não planejada, resultante de relacionamentos fora do, socialmente valorizado, casamento ou união estável, representou para Aline uma forte pressão, impedindo-a de assumir publicamente sua gestação. O medo de assumir diante da família e da sociedade, e o fato de outros filhos já não terem a paternidade ativa do genitor, além das dificuldades financeiras para responsabilizar-se sozinha pela casa e pelos cuidados com os filhos, foram alguns determinantes que se encontraram e puderam compor um terreno fértil para o referido abandono.

(...) a roupa da Laura eu fui guardando tudo. Eu falei: pelo menos roupinha eu vou ter, vai servir. Aí eu fui guardando e eu pensava ... eu tinha medo de não conseguir sustentar, porque eu já passava dificuldade com o Bruno e com a Laura. (ALINE)

Bem como Aline, Sandra viu-se sem apoio paterno, quando se deparou com a realidade de que o pai biológico não assumiria a paternidade. Recebendo a negativa deste, no caminho de volta à sua casa, deixou seu bebê:

Em razão disso resolveu deixar o bebê na estação para que outra pessoa o encontrasse e pudesse dar-lhe uma vida melhor. Apesar de arrependida concorda que o bebê seja adotado por terceiros pois não tem condições de criá-lo. Chorou bastante durante seu depoimento e foi advertida das conseqüências jurídicas de seu ato. Confirmou concordar com a adoção apesar de ter muita dor no coração.

(Registro feito pelo escrevente do depoimento de SANDRA à Vara da Infância e Juventude)

No cotidiano das famílias brasileiras, está presente a figura da família de origem materna como apoio, como rede, principalmente quando nos referimos a famílias em dificuldades materiais/econômicas e com a ausência paterna. Estamos diante de uma realidade em que a mãe precisa sair para trabalhar, para sustentar-se e aos filhos. Porém, esbarra na enorme dificuldade de acesso à rede de apoio institucional, seja para vaga em creche ou escola infantil, seja para programas sociais que atendam crianças.

Muitas mulheres ainda são vítimas de preconceito inclusive por parte de funcionários de escolas infantis e até mesmo de vizinhos que a culpam por não trabalhar e buscar vaga, verbalizando - como uma diretora de escola municipal infantil - que, se quisesse mesmo trabalhar deixaria as crianças com vizinhos, ou conhecidos e que a creche é um direito dos filhos de mães que trabalham.

Mesmo que a mulher não tenha nenhuma atividade fora de casa, o direito à escola infantil é um direito da criança. Pesquisas recentes apontam que a criança que frequenta escola infantil tem melhor desenvolvimento na escola fundamental, média e superior¹⁵.

É imprescindível que haja apoio à mulher que amamenta, principalmente de família monoparental, com políticas públicas de resguardo a essas mulheres.

Além disso, precisamos considerar que o trabalho em casa é importantíssimo, social e também economicamente, principalmente naquelas famílias nas quais existem crianças pequenas. Mas este tipo de trabalho não é assim reconhecido, pelo contrário, é desqualificado na maioria das vezes. Como esse trabalho no âmbito privado diz respeito majoritariamente às mulheres, são elas as principais atingidas com tal visão. Ainda estamos longe de alcançarmos essa garantia de direito, tanto pela visão baseada num senso comum, quanto pela falta de prioridade dadas às políticas sociais no sistema econômico vigente, que tem como seu regulador o mercado, e como diretriz a minimização do Estado.

Nesse momento, a figura da avó, ou avô, ou tios se torna imprescindível. A educação infantil que é um direito da criança garantido constitucionalmente, em sua realidade, muitas vezes, tem como critério atender crianças cujas mães trabalham fora de casa e, mesmo para os filhos destas mulheres, é insuficiente o número de vagas. Um ciclo é, então, fechado: as mulheres que não têm com quem deixar seus filhos não têm condições nem para procurar emprego. Na hipótese de decidirem deixar a criança com uma vizinha, ou até mesmo sozinha, ou com outra criança, podem ser acusadas de negligentes. São acontecimentos que permeiam o cotidiano de muitas mulheres brasileiras.

Então eu fiquei com medo. Quem ajudava mais era meu pai e minha mãe, na medida do possível. E era só o que eu tinha com o trabalho. Daí eu fiquei com medo de contar para eles e eles ficarem bravos, se oporem, então eu fui... falei..., eu vou levando, vou escondendo, a hora que nascer eles vão ver, porque daí não vai ter mais jeito. A Laura era bebê ainda (...) (ALINE)

Analisar o abandono apenas pelo acontecimento, no imediato, é a forma decorrente nessas situações. A violência ressaltada constantemente, é a

73

-

¹⁵ Sobre o tema ver reportagem "Quanto menor melhor". Ana Aranha. Revista Época No. 460. 12 de Março de 2007.

"estampada" nos jornais, no sentido de "julgar e punir" a mãe, sem questionamentos das determinações sociais que a levaram a tomar tal atitude. Este é um ponto primordial do presente estudo. Ao analisarmos as situações a partir da visão de quem praticou o abandono, é possível ter uma maior clareza dos determinantes fundamentais deste abandono e não simplesmente ficarmos no imediatismo que pode representar este ato. Como bem analisa Fávero (2001, p. 40):

A violência visível, decorrente da ausência de condições dignas de vida da família – que esconde o sistema de opressão e exploração político-econômico – é traduzida, por vezes, na entrega ou no abandono da criança, o qual dá visibilidade ao ato em si, mas não à sua construção.

Na situação pesquisada, Aline parcialmente podia contar com seus pais no auxílio aos cuidados de seus dois filhos. Mas essa situação era reconhecida socialmente, pois seus filhos são frutos de um casamento, que acabou, mas que foi reconhecido. Em seu depoimento demonstra que, pensando nas dificuldades também enfrentadas pelos seus pais e principalmente na condição em que sua gravidez foi concebida, percebeu-se impedida a contar com eles novamente nos cuidados de seu terceiro bebê. A rede de apoio familiar conta com limites, porque também tem outras demandas cotidianas envolvidas.

Mais um determinante pode estar nas entrelinhas do depoimento de Aline no momento em que ela relata que "não era eu que estava ali", referindo-se ao dia do abandono, e continua dizendo que não sabe o que aconteceu. Expressa uma profunda dor diante dos nove meses que gestou uma criança sem apoio, seja de amigos, conhecidos ou parentes, aliado a todas as outras determinações levantadas.

Há, inclusive, a possibilidade de ter sido desenvolvida uma depressão pósparto, mas sem acompanhamento quer seja antes, quer seja após o parto, Aline não saberia se realmente passou por isso. Muitas vezes, se a mulher está assistida, consegue enfrentar esta depressão, porém quando esse apoio inexiste e a rede de proteção encontra-se frágil, passar por esse processo associado a outros determinantes, pode significar uma atitude de desespero como a relatada por ela.

E tudo isso veio acumulando, acumulando, eu fui ficando mal, fui ficando mal, eu não tinha coragem de contar para ninguém. (ALINE)

(...) É como se não fizesse parte de mim isso, porque meus filhos, são a razão da minha vida. (ALINE)

O cuidado também é avaliado nas situações estudadas. Podemos observar que para essas mães, o fato de deixar seus filhos recém-nascidos nas situações relatadas, não significou colocá-los em risco de vida. Sandra deixou seu bebê acreditando que, por ser um local onde várias pessoas transitam com grande freqüência, logo a criança seria encontrada e então teria uma vida melhor, a qual ela não poderia oferecer naquele momento.

(...) resolveu deixar o bebê na estação para que outra pessoa o encontrasse e pudesse dar-lhe uma vida melhor.

Refere não ter tido coragem de abortar, nem de matar quando nascesse, decidindo abandoná-lo em local público onde pessoas poderiam socorrê-lo. (Registro feito pelo escrevente do depoimento de SANDRA à Vara da Infância e Juventude)

Para Aline, o local onde abandonou seu bebê era também um local "familiar" a ela, onde passava diariamente e via diversas pessoas circulando. Para ela, deixar sua filha em uma caixa de sapato furada e cobertor, não representava risco de vida.

(...) dei leite para ela (amamentou), duas vezes eu dei leite para ela e saí assim, saí... fui andando. Foi a hora em que eu olhei no cemitério e aí eu coloquei ela lá, é como se fosse assim uma coisa que não fosse eu. (...) Eu pegava o ônibus lá todo dia para ir trabalhar. . (ALINE)

Não podemos deixar de considerar que a referência de cuidado altera-se de famílias para famílias.

Observamos pessoas que muitas vezes não tiveram referências de cuidados, como as avaliadas como necessárias à proteção de crianças. Nos casos estudados, aparentemente a emoção do momento e o desespero pela falta de apoio do pai da criança não permitiram avaliar que realmente poderiam ter colocado em risco a vida daqueles bebês.

Outras situações recentes, reais, podem marcar o risco de vida propriamente dito. Uma mãe que joga pela janela do carro em movimento seu bebê, ou coloca-o numa sacola e o atira em uma lagoa, ou enterra-o vivo no seu quintal, ou ainda deixa-o dentro de um bueiro, são formas de abandono que podem caracterizar essa intenção. A partir disso, as situações podem ser diferenciadas. Fazendo um paralelo, na ciência do Direito, há a diferença entre dolo e culpa, trazendo para a realidade estudada, o primeiro tem a intenção de tirar a vida do bebê, no segundo há o risco de morte do recém-nascido, ou seja, agiu de forma que colocou em risco a vida do bebê, mas sem essa intenção. Esse diferencial precisa estar claro para uma avaliação desvelada de pré-julgamentos.

Esse fato, do risco de vida não desejado, não foi critério para a escolha dos sujeitos, mas concretamente está presente nas realidades pesquisadas.

A criança estava vestida, enrolada em um xale e em um cobertor e foi acomodada em cima de uma sacola. Havia acabado de ser amamentada. (Registro feito pelo escrevente do depoimento de SANDRA à Vara da Infância e Juventude)

A pressão exercida pela "moral social" é fortemente expressa pelos sujeitos desta pesquisa, principalmente em relação a assumir um filho sem o apoio paterno e também a enfrentar os "olhares" da sociedade ao decidir entregar um filho.

Desafiar o mito do amor materno inato pode representar a impossibilidade de entrega, e então num momento em que a mulher sente a impossibilidade de continuar com seu filho, o abandono aparece como solução momentânea daquela situação. Sandra verbaliza o medo de enfrentar o julgamento, no qual a morte do filho seria aceita pelos seus familiares, mas a negação da maternagem não seria admitida.

Disse a sua mãe que o filho havia falecido. Ninguém sabe que ela havia abandonado, pois ninguém a perdoaria. (Registro feito pelo escrevente do depoimento de SANDRA à Vara da Infância e Juventude)

Vale ressaltar que durante a entrevista com Aline, ela se encontrava muito emotiva, chorou diversas vezes, mas em nenhum momento quis desistir da entrevista. Os momentos em que mais se emocionava, eram aqueles em que verbalizava que queria o bebê ao seu lado, demonstrando forte desejo de tê-lo novamente em sua companhia e ainda arrependimento de seu ato.

Já Sandra, verbalizou arrepender-se da maneira que abandonou seu filho, mas continuou decidida quanto ao destino da criança no que se referia à adoção, reforçando sua falta de condições de permanecer com o bebê.

Um outro aspecto relevante com o qual nos deparamos na pesquisa de campo foi o fato de Sandra sempre verbalizar, à pesquisadora, sua disposição em participar da entrevista e sua satisfação por ter sido lembrada, chegando a agradecer por isso. Durante os diversos contatos telefônicos nunca verbalizou que não gostaria de participar da pesquisa, mesmo quando lhe foi oferecida possibilidade de desistir, reforçando sua autonomia frente a essa participação. Porém, nas oportunidades desta entrevista ser realizada, esquivava-se de

diversas maneiras, demonstrando resistência, mas não admitindo que, por alguma razão, não poderia participar.

Foram meses de trabalho árduo na busca do contato com essa mãe. Iniciamos com grande dificuldade com o advogado de Sandra que nos passou diversas informações desencontradas, seja por telefone, seja pessoalmente, inclusive informando dados de localização não condizentes com a realidade. Ao mesmo tempo, ele verbalizava interesse no tema da pesquisa, nos dizendo que havia feito contato com Sandra, marcando encontro para entrevista, mas nada estava conectado à realidade, havendo várias contradições em seu discurso, nas suas atitudes e nas diversas tentativas de entrevista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo constituiu-se num grande desafio, considerando as dificuldades de pesquisar um tema pouco explorado, e principalmente por se tratar de uma área caracterizada pelo silêncio, na qual o desejo de não identificação se faz fortemente presente na realidade das mães que abandonaram seu filho em situação de risco.

A não identificação da maioria delas e o desejo que seu ato permaneça desconhecido são fatos, fazem parte dessa realidade pesquisada, que em muito dificultam o estudo acerca do tema. Por outro lado, isso já indica uma dura realidade vivenciada por essas mães.

Escolha, opção, decisão? Quem pode afirmar alguma dessas expressões nesse ato?

Desafiar o mito do amor materno inato pode representar, para algumas mulheres, a impossibilidade de entrega. Entrega essa que pode tornar concreto e público o desafio deste amor materno inato às mulheres, mas nem todas se sentem preparadas para os olhares a que estarão expostas, ou para enfrentar as pessoas e os profissionais nos procedimentos legais que uma entrega exige. E então, nesse cenário, o abandono aparece como solução momentânea daquela situação.

Momento em que diversos determinantes sociais encontram-se. Momento em que diversas expressões das "questões sociais" são manifestadas na vida daquelas mulheres.

As desigualdades de classe e de gênero, a minimização do Estado frente às políticas sociais, a fragilidade da rede de proteção social, a possibilidade de uma depressão pós-parto, as diferentes referências em relação aos cuidados e a pressão exercida pela moral social, são as principais expressões que puderam ser levantadas a partir dos depoimentos dos sujeitos. Situações essas que revelam a condição a qual essas mães estavam sujeitas, levando-as ao ato do abandono aqui pesquisado.

Como pudemos observar no decorrer deste estudo, a entrega de um filho aos cuidados de alguém também se assemelha nas determinações sociais, mas o que caracteriza o abandono ao qual nos referimos, de forma mais acentuada, é o mito do amor materno inato.

Portanto, o que ficou latente em nosso estudo, é que essa forma de abandono expressa uma forte pressão social sofrida pelas mulheres, decorrente de uma relação desigual de gênero que ainda impera socialmente. Essa desigualdade pode ser percebida no dia-a-dia das mulheres. No que diz respeito especificamente a esse abandono, foi possível perceber que ele pode emergir como uma forma de velar a negação da maternidade e da maternagem daquele filho, em decorrência aos diversos determinantes sociais já avaliados neste trabalho. A imposição do papel de mãe às mulheres e dos cuidados decorrentes deste papel que elas devem exercer com o filho, admite a omissão paterna, mas não admite que uma mãe decida por não querer ficar com o bebê.

A desresponsabilização paterna também expressa essa pressão, a qual as mulheres estão submetidas. Para os sujeitos pesquisados, a omissão paterna fez toda a diferença, recaindo sobre essas mães a responsabilidade pelos cuidados desse filho e dos outros que já cuidavam com as diversas dificuldades já enfrentadas anteriormente.

O que levou essas mães a deixarem seus bebês dessa maneira, é o que a sociedade tem se perguntado e foi o que motivou este estudo. A partir dos estudos realizados sobre o tema e sobre assuntos relacionados a ele, das análises dos depoimentos dos sujeitos, da pesquisa das notícias veiculadas na mídia e do

estudo do processo, podemos apontar que a desigualdade de gênero, especificamente a que se refere à imposição do amor materno inato a todas as mulheres, traduz o principal determinante para essa forma de abandono. Essa determinação se evidencia ainda mais acrescida ao referencial teórico à visão de mundo que nos orienta, seja nas pesquisas, seja na prática profissional.

Entendemos que a desigualdade de gênero é a grande diferença que separa a entrega do abandono. Novamente reforçamos que não podemos descontextualizar e sim considerar que essa determinação social pode ser a principal expressão nesse abandono, mas não está sozinha. Os outros determinantes sociais já apontados compõem essa trama de relações e de acontecimentos sociais que se imbricam e, num dado momento, levam essas mães a abandonarem seu bebê em risco de vida.

O risco de vida, nas situações estudadas, não apareceu como intencional nesses abandonos. Essa é uma realidade apreendida no estudo dos depoimentos, que se apresentou a nós como uma surpresa. Surpresa, no sentido de não termos levantado, como hipótese, que para essas mulheres estava mais do que claro e resolvido, que a maneira que abandonariam seu bebê não os colariam em risco de vida. Seus depoimentos trouxeram argumentos concretos para explicitar essa maneira de avaliação de seus atos.

Mas o fato é que a culpabilização destas mulheres é real, é concreta, e majoritariamente não se considera em que condições elas deixaram seus bebês, ou o que estava por trás desse ato.

Lembramos que não é a responsabilização pelo ato dessas mães que estamos questionando, mas o que quisemos trazer com esta pesquisa é todo o contexto social, político, econômico e cultural em que elas estão inseridas e a forma que, para cada uma delas, as expressões da "questão social" são sentidas em sua vida concreta.

O que socialmente precisa ser feito é dar a possibilidade, com condições dignas, para que a mulher opte inclusive por gestar ou não – sem culpa de não querer ser mãe – e, se optar por ser mãe e estabelecer a maternagem, que ela

tenha condições de vida dignas para isso, podendo assim oferecer proteção à sua criança. Se optar por não ser mãe, que também tenha condições objetivas de vida, sendo respeitada em suas decisões.

Condições objetivas de vida significam também, rede de apoio social, investimento do Estado em seres humanos, através de políticas públicas, com orientação para uma sociedade justa e igualitária, livre de opressão, exploração e dessa profunda desigualdade a que estamos submetidos.

Avaliamos, ainda que uma mudança cultural no que se refere às relações de gênero também é fundamental, e é apenas um ponto inicial a ser desenvolvido no cotidiano da vida de homens e de mulheres.

Para isso, é imprescindível que não esqueçamos que fazemos parte de uma sociedade na qual a desigualdade e a exploração são inerentes à sua estrutura.

No entanto, o que não podemos realmente perder de vista é que a mesma sociedade que cria tais condições precárias de vida para a maioria da população, que explora, que domina, é a que tem a possibilidade de criar, em algum momento, forças manifestadoras da não aceitação da situação estabelecida, de forma a transformar profundamente a realidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, A. Quanto menor melhor. *Revista Época*. n. 460. Editora Globo. 12 de março de 2007.

ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BADINTER, E. O amor conquistado – o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BADINTER, E. *O um é o outro; relações entre homens e mulheres.* Tradução Carlota Gomes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

BARDAVID, S. O perfil da mãe que deixa o filho recém-nascido para adoção. São Paulo, 1980.

BRASIL, Constituição Federal. Publicação Oficial, 1988.

BRASIL, *Lei nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente*. Publicação Oficial, 1990.

BRASIL, Lei nº. 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social. Publicação Oficial, 1993.

BRASIL, Lei nº. 10.406 - Novo Código Civil. Publicação Oficial, 2002.

BRASIL, Lei nº. 11.340 - Lei "Maria da Penha" contra violência doméstica contra a mulher, Publicação Oficial, 2006.

CARDOSO, R. S. (Org) É uma mulher ... Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Resolução nº. 273 - Código de Ética do Assistente Social, 1993.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS. *Política Nacional de Assistência Social*, 2004.

DESLANDES, S.F.; NETO, O.C.; GOMES, R.; MINAYO, M.C.de S.(org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 18^a. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FÁVERO, E.T. Rompimentos dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares. São Paulo: Veras Editora, 2001.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil.* Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

FERNANDES, M. M. L. B. L. Mãe não há só uma – o processo de Serviço Social quanto ao consentimento para a adoção de recém-nascidos numa grande maternidade urbana. São Paulo [Dissertação - Mestrado em Serviço Social – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo], 1989.

FONSECA, C. Caminhos da adoção. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FRESTON, Y. *Mãe que abandona o filho – quem é esta mulher?* Disponível em: http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp-hoje/pautas/ju156-8e9.htm>. Acesso em 30 mar.2001.

GIBERTI, E.; Gore, S. C. de; Taborda, B. *Madres excluídas*. Grupo editorial Norma S. A. Buenos Aires / Argentina, 1997.

GOLDMANN, L. *Dialética e Cultura*. Tradução de Luiz Fernando Cardoso, Carlos Nelson Coutinho e Giseh Vianna Konder. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Série Rumos da Cultura Moderna. Volume 6, 1967.

GUEIROS, D. A. Adoção por consentimento da família de origem: uma expressão do desenraizamento pessoal e social dos pais biológicos. São Paulo [Tese – Doutorado em Serviço Social – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo], 2005.

IANNI, O. *A ditadura do grande capital.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. Coleção Retratos do Brasil; v. 155.

IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

______. Serviço Social no tempo do capital fetiche. Tese apresentada para fins de concurso público de provas e títulos – Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Volume II. Rio de Janeiro, 2005.

KUDE, V. M. M. O mito da culpa materna. In: CARDOSO, R. S. (Org) *É uma mulher ...* Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MACHADO, E. M. *Política social e preço da força de trabalho – Brasil, 1964 – 1988.* Doutorado em Serviço Social. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 1997.

MARCÍLIO, M. L. *História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil.1726 – 1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (Org). *História Social da infância no Brasil.* 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINELLI, M. L. (Org). *Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio.* São Paulo: Veras Editora, 1999. (Série Núcleo de Pesquisa: 1).

MENDES, S. T. (Org.). Reflexão sobre o atendimento técnico às mães biológicas que entregam seus filhos em adoção. Grupo de Estudos "Adoção". Caderno dos Grupos de Estudos Serviço Social e Psicologia Judiciários. Número 01. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Departamento Técnico de Recursos Humanos. DAPRE 1 GRÁFICA. São Paulo, 2004.

MINAYO, M.C. de S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 7.ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MOTA, C. G. (org). Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500–2000): a grande transação. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.

MOTTA, M. A. P. *O abandono/adoção – redimensionando a equação*. Disponível em: http:// www.lexxa.com.br/PBA/abadredi1.htm >. Acesso em 30 mar.2001.

_____. Uma palavra às mães que entregam seus filhos em adoção.

Disponível em: http:// www.lexxa.com.br./PBA/abadredil.htm>. Acesso em 30 mar.2001.

_____. Mães Abandonadas: a entrega de um filho em adoção. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social.* 3ª. ed. ampliada. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, E. M. de. *A mulher, a sexualidade e o trabalho*. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

Primeiro Guia de Adoção de Crianças e Adolescentes no Brasil. Winners Editorial / Fundação Orsa – 2000.

SAFFIOTI, H. I. B. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

SAMARA, E. M.; SOIHET, R.; MATOS, M. I. S. de. *Gênero em debate: trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea.* São Paulo: EDUC, 1997.

SANCHEZ, L.L. Desnaturada ou Amorosa? – a invisibilidade da mãe biológica no processo de adoção. Franca [Trabalho de Conclusão de Curso – Serviço Social – Universidade Estadual Paulista], 2001.

SANTOS, L. S. Adoção: da maternidade a maternagem – uma crítica ao mito do amor materno. *Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 57. p.99-108. Julho 1998.

SARTRE, J. P. Prefácio. In: FANON, F. *Os condenados da terra*. Tradução José Laurêncio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S. A., 1968.

SARTI, C. Famílias enredadas. In: VITALE, M.A.F. e ACOSTA, A. R. (Org) *Família: Redes, Laços e Políticas Públicas.* São Paulo: IEE- PUC/SP, 2002.

SILVA, M. O. da Silva e; YASBEK, M. C.; GIOVANNI, G. di. *A política social brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.* São Paulo: Cortez, 2004.

VENÂNCIO, R. P. Famílias abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – Séculos XVIII e XIX. Campinas, SP: Papirus, 1999. Coleção Textos do Tempo.

VICENTE, C. M. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.). *Família brasileira a base de tudo.* São Paulo: Cortez, 1998.

VIEIRA, E. A. *Estado e miséria social no Brasil: de Getúlio a Geisel.* 4. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

VIEIRA, E.A. Os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2004.

VITALE, M.A.F. Famílias Monoparentais: indagações. *Revista Serviço Social e Sociedade n. 71,Ano XXIII, Especial.* São Paulo: Cortez, set., 2002.

VOMERO, M. F. Instinto, não. Investimento. *Revista Super Interessante.* ano 15. n.5. Maio de 200l.

WEBER, L. N. D. *Laços de Ternura*: pesquisas e histórias de adoção. 2.ed. Curitiba: Editora Juruá, 2000.

WEBER, L. N. D. e KOSSOBUDZKI, L. H. M. Filhos da Solidão: institucionalização, abandono e adoção. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1996.

YAZBEK, M. C. Classes subalternas e assistência social. São Paulo: Cortez, 1996.